



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2014** -----

--- Aos dezanove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2014**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputado Municipal Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

--- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha. -----

--- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). -----

--- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o Plenário que a composição da Câmara Municipal de Vila Viçosa havia sido alterada, porquanto da renúncia ao mandato de 2013-2017 do Vereador António Virgílio Gazimba Simão, em regime de não permanência, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que por sua vez notificada a eleita a seguir pela lista do PS – Partido Socialista, Virgínia de Jesus Fitas Agostinho, que também requereu nos termos dos n.ºs. 1 e 4 do Artigo 76.º, da mesma norma Legal, cuja vaga foi preenchida pela cidadã eleita pela lista do PS – Partido Socialista, Tânia do Carmo Perico da Courela.-----

--- Registou-se o pedido de renúncia como membro da Assembleia Municipal, no mandato de 2013-2017, Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo sido solicitado para preenchimento da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

respetiva vaga, nos termos do n.º 4, do Artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a cidadão eleita para do Partido Socialista, Maria da Conceição Ramos Rosa, documento que se junta em anexo com o n.º 2 (dois).-----

---- Continuando e para preenchimento da vaga da eleita a seguir do Partido Socialista na Assembleia Municipal, Tânia do Carmo Perico da Courela, o Presidente da Mesa solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura da Adenda à Ata de Instalação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Terminada a leitura, o Presidente da Mesa solicitou que a cidadã eleita pelo Partido Socialista Maria da Conceição Ramos Rosa, para que procedesse ao juramento em voz alta e à assinatura do citado documento, iniciando de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, cópia do documento que se junta em anexo com o n.º 3 (três).-----

---- O Presidente da Mesa informou ainda o registo das justificações de falta/pedido de substituição dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Carlos Fontainhas e Vítor Lopes, para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos anexos, que se juntam sob os números 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) respetivamente.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Eugénio Neutel por José António Lopes Cardoso, Carlos Fontainhas por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano e Vítor Lopes por João Pedro Nepomuceno Frade.-----

---- O membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo João Frade, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde verificou que na folha correspondente, estava inscrito o munícipe Gonçalo Camarinhas, para intervir sobre o turismo.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe, Gonçalo Camarinhas.-----

---- No uso da palavra o munícipe Gonçalo Camarinhas questionou o porquê de não ter havido a feira renascentista e o triatlo, uma vez que foram eventos que atraíram milhares de pessoas, atletas, turistas, visto que não foi possível a sua realização para o ano de 2014, questionou se se irão realizar ou não em 2015, uma vez que são eventos importantes para chamar o turismo. Terminou desejando boas festas aos presentes.-----

---- Terminada a questão colocada pelo munícipe inscrito no Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu o munícipe que as atividades/iniciativas a realizar para 2015, são as que estão esplanadas no PAM – Plano de Atividades Municipais.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Terminado o Primeiro Momento do período de Intervenção do Público, o Presidente da Mesa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

deu início ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e catorze – Sessão Solene Comemorativa do 40.º Aniversário do 25 de Abril de 1974**, ocorrida em vinte e cinco de Abril de dois mil e catorze.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que a Ata foi corrigida de acordo com o solicitado no que se refere às ausências ocorridas durante a Sessão.-----

---- Interveio a Deputada Municipal Anabela Consolado questionando o porquê só do envio da folha n.º dois de três da Ata em questão.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que apenas foi feita uma correção na folha dois da Ata, respeitante à ordem de saída do Deputado Municipal Francisco Carvalho, do Presidente da Câmara Municipal e do Deputado Municipal Francisco Ameixa.-----

---- Pelas 21h20m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa, pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e catorze – Sessão Solene Comemorativa do 40.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e catorze.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezasete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, João Frade, António Galrito, Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, Maria Antónia Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorríca e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e duas abstenções dos Deputados Municipais Maria da Conceição Rosa e José António Cardoso, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e catorze – Sessão Solene Comemorativa do 40º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida em vinte e cinco de Abril de dois mil e catorze.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze.**---

---- Interveio o Deputado Municipal Ricardo Barros, informando que a Bancada do Partido Socialista iria votar contra esta Ata, uma vez que a mesma é ilegal de acordo com o n.º 1, do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, e que deveria haver duas Atas das duas Reuniões da Sessão, ocorridas nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Antónia Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila; 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, João Frade, António Galrito e Ângelo Consolado e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Maria da Conceição Rosa, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze.**-----

---- **O Deputado Municipal Ricardo Barros procedeu à leitura de uma Declaração de Voto**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Vencido da Bancada do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete) e faz parte integrante da Ata.-----

---- **O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido, a qual se transcreve na íntegra:** *“O meu voto contra, é porque de facto a Ata continua no meu entender, a não transcrever de facto, aquilo que se passou na Sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente nos atos que foram pedidos para corrigir na última Assembleia, e por outro lado porque entendo também, que tendo a Sessão ocorrido em duas Reuniões distintas não é possível votar esta Ata, ainda que mesmo que o quisesse fazer em consciência, porque efetivamente, eu assisti à Primeira Reunião e não assisti à Segunda Reunião, vindo a Ata em conjunto não tenho condições de a votar, por isso o meu voto contra.”*-----

---- **O Deputado Municipal António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, a qual se transcreve na íntegra:** *“Eu votei contra esta Ata, porque não consegui votar efetivamente aquilo que deveria ter votado a favor, que foi o tempo em que cá estive. Como isto apareceu na mesma Ata em duas Reuniões, eu vejo-me na impossibilidade de poder votar em consciência a Ata. A Ata deve retratar aquilo que efetivamente aqui se passou, mas deveriam ser em duas Atas não uma, isto por um lado. Por outro queria também dizer aqui, que também votei contra por estar descontente, que quando uma maioria totalitária nos obriga a todos nesta Assembleia, independentemente daquilo que nós tenhamos de fazer ou não no outro dia, por maioria obrigar-nos a vir a uma Sessão seguinte, porque todos nós temos vida própria, todos nós temos as nossas responsabilidades na vida que levamos lá fora sem ser nesta Assembleia, e por isso o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sabe, e muito bem, que tem um tempo para nos convocar, e nós temos um tempo para se fazer substituir, então quando de um dia para o outro, que deveria ser e não foi, pelo menos em termos morais, encontrar a unanimidade para escolher o dia certo para que todos pudessem estar presentes, não, entrou-se pela via da força, a via do totalitarismo*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

e nós assim não pudemos estar presentes. E por último só queria dizer que eu gostaria muito de votar a favor, e votaria, no tempo em que aqui estive e no dia em que aqui estive, mas não posso votar esta Ata, porque não estive cá no dia seguinte que está na mesma Ata, que deveriam ser duas, e não só uma, e ser posta a votação em duas partes. Tenho dito Senhor Presidente.”-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e catorze**, ocorrida no dia treze de junho de dois mil e catorze.-----

--- No uso da palavra o Deputado Ricardo Barros referiu que na página dois, no segundo parágrafo onde se lê “ *Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou as justificações de falta dos Deputados Vitor Lopes, Anabela Consolado, Diogo Ferreira e Ângelo Consolado, da Segunda Sessão Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e catorze, ...*” deverá ler-se “... Segunda Reunião da Segunda Sessão Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e catorze...”-----

--- O Presidente da Mesa reiterou que a Sessão continua a mesma, o que poderá acrescer é efetivamente “Segunda Reunião”.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que a Segunda Sessão é a mesma, mas a Segunda Reunião/Segundo Momento, e terá que ser corrigido, s.m.o., uma vez que existiram duas folhas de presenças.-----

---No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que as Atas continuam a chegar sem condições nomeadamente onde diz “*interrompeu o Vereador Inácio Esperança chamando o Presidente ...*” por aquilo que chamou, os nomes que estão transcritos não foram os corretos. Depois também o que está transcrito não corresponde ao aconteceu na realidade em relação ao Presidente da Câmara, ficando com a sensação de que as Atas são transcritas de forma a proteger, ou ir em contra com algumas pessoas. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa esclareceu que o que está transcrito na Ata foi aquilo que o Senhor Vereador disse.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou à Mesa, cópia da gravação áudio desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, ocorrida a treze de Junho de dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra o Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que na mesma página e parágrafo referido pelo Deputado Municipal Ricardo Barros, também deveria ser acrescentado o dia vinte e oito, passando a ler-se “ Segunda Sessão Ordinária ocorrida nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze”.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida a vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze, com as alterações sugeridas pelos Deputados Municipais Ricardo Barros e Anabela Consolado.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Antónia Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Ângelo Consolado e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Maria da Conceição Rosa, António Jardim, João Frade e António Galrito, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Terceira Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida a vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze, com as alterações sugeridas pelos Deputados Municipais Ricardo Barros e Anabela Consolado.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida no dia vinte e nove de setembro de dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que na página trinta e quatro linha sete da Ata onde se lê *“Já passaram três meses desde a entrega das chaves da Administração Regional de Saúde,...”* deverá ler-se *“Já passaram três meses desde a entrega das chaves à Administração Regional de Saúde,...”*.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou a Mesa, o porquê de estar a aceitar os votos favoráveis na votação de Atas de Deputados Municipais que não estiveram presentes nessas Sessões, ficando na dúvida de como deverá votar a presente Ata, se se abstém ou não, visto não esteve presente.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que cada Deputado Municipal vota as Atas como entender.-

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso em resposta à intervenção feita pelo Deputado Ângelo Consolado, referiu que as Sessões são transmitidas em direto através da Rádio Campanário, e por isso qualquer munícipe é capaz de acompanhar o que aconteceu durante a sua realização.-----

---- Interveio a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que subscreve na íntegra o que foi dito pelo Deputado José António Cardoso.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida no dia vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, com a alteração sugerida pelo Deputado Municipal José Augusto Rosado.-----

Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, João Frade, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Antónia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais Maria da Conceição Rosa, Ângelo Consolado e António Galrito, aprovar a Ata da Quarta Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida no dia vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, com a alteração sugerida pelo Deputado Municipal José Augusto Rosado.-----

---- Terminadas as votações das Atas, o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, é o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e que se encontra disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou a certidão anexa bem como a Moção remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa “ Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015”. -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da Moção “ Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2015”.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Maria da Conceição Rosa, Diogo Ferreira, Rute Pardal, António Jardim, João Frade, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Antónia Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal António Galrito, aprovar a entrada na Mesa da Moção “ Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015”.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Presidente da Mesa solicitou à Segunda Secretária Carmen Estorrica para proceder à leitura da Moção “ Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2015” .-----

---- A Segunda Secretária Carmen Estorrica procedeu à leitura da referida Moção.-----

---- Após a leitura da Moção o Presidente da Mesa esclareceu o seu conteúdo e posteriormente deu início às inscrições para discussão da mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, referiu que embora tenha tido outra postura quanto às Moções, quanto a esta Moção a Bancada do Partido Socialista irá votar a favor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado estranhou a decisão tomada pela Bancada do Partido Socialista de defesa desta Moção, uma vez que o Deputado Ricardo Barros teve sempre uma decisão/opinião diferente quanto às Moções. No entanto, na sua opinião existem factos na Moção que não são verdadeiros, nomeadamente no que diz respeito aos fundos sociais utilizados pela Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que não foi uma decisão pessoal, mas sim da Bancada do Partido Socialista.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou a votação, a proposta de se solidarizar com a Moção “Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2015 ”, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor do Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e pelo Presidente da Mesa, e 3 (três) abstenções dos Deputados Municipais António Jardim, João Frade e António Galrito e 1 (um)



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

voto contra do Deputado Municipal Ângelo Consolado, solidarizar-se em relação à Moção “Sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2015”, remetida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais neste período.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano solicitou a entrada na Mesa, o Voto de Congratulação pelo Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, da Bancada da CDU, procedendo seguidamente à sua leitura e que cujo documento se junta em anexo sob o número 9 (nove).-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado solicitou ao Presidente da Mesa a pasta correspondente à correspondência recebida/expedida para consulta.-----

---- O Presidente da Mesa forneceu a referida pasta ao Deputado Municipal Ângelo Consolado.----

---- Terminada a leitura do referido Voto de Congratulação pelo Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, o Presidente da Mesa propôs a sua entrada na Mesa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa do Voto de Congratulação apresentado pela Bancada da CDU.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Assembleia pôs a votação o Voto de Congratulação pelo Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o Voto de Congratulação pelo Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, apresentado pela Bancada da CDU.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros solicitou um parecer emitido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, solicitado pela ANMP - Associação Nacional de Municípios



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Portugueses, sobre a legislação que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento de território e de urbanismo. Questionou qual o motivo de ter sido alterado o local de funcionamento do Espaço Internet. Terminou questionando, para além da informação que lhe foi prestada quanto ao acidente com a viatura afeta à Vereadora Ana Rocha, se foram tomadas mais diligências posteriormente na investigação do acidente ou se houve registo de queixa contra desconhecidos/notificação.-----

--- O Presidente da Mesa requereu ao Deputado Municipal Ricardo Barros, que o seu pedido de parecer, seja apresentado por escrito, o qual foi apresentado conforme documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez).-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra questionou a razão pela qual o Espaço Internet saiu do espaço onde foi inaugurado, e estava a funcionar no último mandato sendo o Senhor Ricardo Barros responsável pela gestão, que de forma inexplicável destruiu o Espaço Internet onde foi inaugurado. Neste mandato o Espaço Internet regressou ao local donde nunca deveria ter saído, ficando a pergunta qual a razão pela destruição do Espaço Internet que custou milhares de euros aos munícipes de Vila Viçosa. Quanto ao acidente com a viatura municipal, a Senhora Vereadora Ana Rocha fez a participação na data em que se apercebeu do ocorrido junto da GNR. Acrescentou ainda que não houve no mandato anterior participação aos roubos feitos no Estaleiro Municipal e no antigo Quartel dos Bombeiros. Terminou solicitando justificação ao Deputado Municipal Ricardo Barros quanto ao processo de adjudicação do Centro Escolar no montante à volta de cerca de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros alertou o Presidente da Mesa para agir como tal, uma vez que não está a cumprir o Regimento de acordo com o n.º 3, do artigo 26.º



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

bem como o Presidente da Câmara Municipal não estar a cumprir o artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu ao Deputado Municipal Ricardo Barros é e será Presidente da Assembleia desde o início até ao fim do mandato.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal solicitou esclarecimentos acerca da adjudicação por ajuste direto para justificação do montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros). Terminou referindo que no anterior mandato é que existia a “Lei da Rolha”, mas neste momento entende que poderá falar do que entender, e não será impedido pelo Deputado Municipal Ricardo Barros para o fazer.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ricardo Barros para não interromper.----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que tal como prometido nas Sessões anteriores, que se de facto não se verificasse a transferência dos alunos das Escolas do Castelo e do Carrascal para a Escola D. João IV iria dar os parabéns ao Senhor Presidente, pelo que de facto aconteceu e merece o voto de parabéns, no entanto não merece os parabéns não pela transferência dos alunos mas pelo facto de ter voltado atrás na sua palavra, porque o Presidente da Câmara tem conhecimento que em reunião tida com a Diretora Regional de Educação do Alentejo, onde mencionou que não iria colocar nem mais uma pessoa para além daquelas que estavam estabelecidas no Protocolo de Colaboração, palavras essas ditas pela Senhora Vereadora no Conselho Geral que alertou a Escola Secundária que a Câmara Municipal não iria colocar mais do que as cinco pessoas que estavam estabelecidas. Há uma semana atrás teve conhecimento, não foram cinco mas vinte e nove, portanto por esse facto os seus parabéns. Quanto à iluminação de Natal em Vila Viçosa, referiu que era bonita, no entanto no mandato do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Partido Socialista este tipo de iluminação não se fez, o que fez foi utilizar a mesma verba na aquisição de cabazes para as famílias carenciadas, cerca de 6.000,00€ (seis mil euros) no natal, e uma verba, cerca de 2000,00€ (dois mil euros) para substituição das lâmpadas danificadas. De facto existem diferenças nas políticas da CDU e do PS. Solicitou através da Mesa, os seguintes documentos referentes a um processo instaurado contra os Bombeiros de Vila Viçosa: cópia do Contrato Promessa de Compra e Venda do antigo quartel dos Bombeiros, cópia do Contrato de Comodato assinado neste mandato, e deliberação da Câmara Municipal de 2006 a determinar a prorrogação do prazo de pagamento. Questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal, quanto à falta de segurança dos trabalhadores da Câmara Municipal no corte dos plátanos junto à Escola Secundária. Terminou questionando o Presidente da Câmara Municipal quanto ao Protocolo assinado entre a REFER e a Câmara Municipal de Estremoz.-----

---- O Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal Anabela Consolado quanto ao tempo de intervenção.-----

---- Continuando a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o que acontecerá com o Protocolo referente a um levantamento da linha férrea, como vai ser feito o projeto da ecopista, e se o investimento será feito pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. Solicitou ainda através da Mesa, um parecer jurídico sobre o entendimento do Órgão Deliberativo sobre entrega do Orçamento por parte da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2014, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, ou se essa entrega dessa documentação deveria ser extensível a todos os Membros desta Assembleia, porque o Órgão não é o Presidente, mas todos os Membros Municipais.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar o devido esclarecimento.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que devido à rotura financeira deixada pelo mandato anterior, como pode o Partido Socialista comparar a verba gasta em iluminação de natal feita por este Executivo, e não referir os milhares de euros gastos em eventos e festas feitas no mandato anterior. Quanto à segurança, existem relatórios que estão neste momento a ser cumpridos pelos trabalhadores, o que não acontecia no mandato anterior, em que os trabalhadores não tinham luvas nem máscaras, sendo as mesmas compradas pelos próprios. Quanto ao Protocolo assinado entre a REFER e a Câmara Municipal de Estremoz, não tem conhecimento acerca do assunto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado reiterou que a sua questão seja respondida, visto que a intervenção está a ser feita pela Câmara Municipal de Estremoz no território do Município de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa alertou novamente a Deputada Municipal Anabela Consolado quanto ao tempo de intervenção.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que aquele espaço é propriedade da REFER, e a REFER entendeu proceder ao levantamento da linha. Através da Câmara Municipal de Estremoz, foi solicitado à Câmara Municipal de Vila Viçosa para que no espaço do Município fizesse o levantamento da linha mediante determinadas importâncias, e com esses valores propostos, a Câmara Municipal entendeu que a proposta feita iria dar prejuízo. Se a REFER contratualizou com a Câmara Municipal de Estremoz ou uma empresa para o levantamento da linha o problema é desta e não do Município de Vila Viçosa, ou seja por motivos que se consideraram pertinentes, a Câmara Municipal de Vila Viçosa não lhe interessou que na área do Município fossem os trabalhadores da Câmara a fazer o levantamento da linha e entregarem os materiais no local que estava destinado, porque os valores propostos de pagamento não interessavam por isso foi declinado. A REFER por sua vez entendeu entregar às Câmaras Municipais de Borba, Estremoz



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

para que as mesmas fizessem o levantamento da linha, e estas estão a fazê-lo com o direito que lhes assiste.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado agradeceu ao Presidente da Câmara Municipal por ter prestado à sua questão o devido esclarecimento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso realçou algumas das obras executadas pelo Executivo: pavimentação restante da EN2, Praceta do Bairro Operário, as traseiras da Avenida do Alandroal e a Rua Eng.º Duarte Pacheco, projeto que vem do mandato anterior e que só que agora foi concluído, resolvendo diversos problemas aos moradores daquela área; a colocação de uma tela nova na piscina coberta com abertura programada para o dia dois de janeiro de dois mil e quinze; obra do espaço envolvente ao monumento alusivo ao Trabalhador de Mármore em Bencatel, como forma de dignificar o local; obras de melhoramento e requalificação no campo de futebol de São Romão que se encontrava degradado; construção de diversas rampas de acesso a pessoas com deficiência e dificuldades motoras em diversos locais de Vila Viçosa, obras de requalificação no edifício escolar em Pardais.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado interrompeu a Sessão solicitando ordem à Mesa, devido ao tempo de intervenção dado ao Deputado Municipal José António Cardoso.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou à Deputada Municipal Anabela Consolado para não interromper a intervenção do Deputado Municipal José António Cardoso.-----

---- Continuando o Deputado Municipal José António Cardoso terminou a sua intervenção referindo que com a obra no edifício escolar em Pardais e sobre a iluminação de natal realizada para o embelezamento de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu quanto à informação, acerca dos três pedidos feitos por ele na Terceira Sessão Ordinária ocorrida a treze de junho, nomeadamente ao pedido do áudio da Segunda Sessão Ordinária ocorrida nos dias vinte e oito e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

vinte e nove de abril de dois mil e catorze, que foi prestado, a listagem de fornecedores com nome, valor e prazo de pagamento, e foi-lhe remetido um mapa em Excel, com o valor e nome, sem ordenação nem critério algum, quanto ao terceiro pedido uma visita técnica, não obteve qualquer resposta e apesar de ter consultado a pasta de correspondência, não encontrou o pedido por parte da Assembleia Municipal, para saber de facto como foi requerido à Câmara Municipal, pelo que solicita ao Presidente da Mesa que apure de facto o que aconteceu. Terminou referindo que não consegue compreender os critérios estabelecidos quanto aos assuntos tratados neste período bem como aos tempos de intervenção dos Deputados, solicitando esclarecimentos à Mesa porque entende que os mesmos têm que ser iguais para todos.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim iniciou por referir que através da CDU o Parque Industrial, era um dos mais avançados do Distrito de Évora, tinha quatro acessos, dois deles pavimentados e os restantes de terra batida. Neste mandato só tem duas entradas, uma pelo lado de Pardais outra por Bencatel, e comparado com outros Municípios nomeadamente o de Estremoz que só tinha duas entradas, uma pelo IP2 e outra pelo lado dos Arcos, e presentemente tem cinco entradas que fazem com que seja mais barato para os trabalhadores se deslocarem casa/trabalho todos os dias, e isso foi realizado através do Plano Diretor Municipal de Estremoz, que após proposta da Câmara foi aprovado em Assembleia Municipal, e Vila Viçosa presentemente com dois acessos faz com que os trabalhadores e as empresas tenham muito mais gastos. Referiu ainda acerca dos gastos, que nos mandatos anteriores do Executivo da CDU, aumentou-se a potência da instalação elétrica das escolas, nomeadamente a instalação que no respeita aos cabos de alimentação para que as crianças não tivessem frio, agora este Executivo mandou baixar a potência dos contadores, ou seja quando é necessário ligar as luzes no final do dia, tem que se desligar o aquecimento ficando as crianças



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

com frio. Continuando referiu que se gasta muito dinheiro com a fonte sita na rotunda junto da Igreja da Esperança, os monumentos iluminados com holofotes potentíssimos, e se está a poupar no aquecimento das crianças. Em relação à EUROPAN, foi aprovado pela Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara descabimentou as verbas desse projeto, e não deu conhecimento desse facto à Assembleia Municipal. Terminou a sua intervenção sobre o aluguer do autocarro municipal, porque infelizmente o autocarro está a ser mais utilizado ao serviço do STAL do que da população do Concelho de Vila Viçosa, sem qualquer critério aprovado por esta Assembleia Municipal, ou seja em Regulamento. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por referir que a sua visão é contrária daquilo que foi mencionado, quanto à entrada do Parque Industrial de Vila Viçosa, não foi a CDU que iniciou aquela obra, apenas a concluiu, e não entendeu porque o Deputado Municipal António Jardim no mandato anterior não se pronunciou quanto ao assunto. Neste mandato a obra foi concluída, de acordo com o Plano Pormenor aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa, de uma obra iniciada no mandato anterior. Quanto à fonte sita na rotunda junto à Igreja da Esperança, no início deste mandato a fonte da rotunda encontrava-se sem funcionar, encontrando-se inundada no seu interior de água. Averiguou-se que a bomba foi retirada, salvo erro, para a Pedreira da Gradinha, que se veio a verificar também que se encontrava queimada. O que este Executivo fez foi recuperar a bomba, que estava inundada e o quadro de energia eléctrica encontrava-se ligado pondo em risco a segurança dos trabalhadores. Acrescentou que até à presente data não houve registo de reclamação quanto ao funcionamento daquela fonte, exceto a do Deputado Municipal António Jardim. Quanto ao que foi dito acerca das escolas não corresponde à realidade, uma vez que foram colocados relógios nos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

equipamentos de ar-condicionado, visto que a fatura de luz num mês foi cerca de 5.000,00€ (cinco mil euros), e a fim de racionalizar custos, foram colocados relógios nos respetivos equipamentos de aquecimento para funcionar apenas nos horários em que as crianças estão nas Escolas, portanto o que foi dito é falso porque as crianças das escolas não estão a passar frio nem isso seria permitido. Acerca do autocarro municipal, também o que foi dito foi falso, uma vez que o autocarro municipal está ao serviço da população de Vila Viçosa e das suas Associações, dados que podem ser fornecidos à Assembleia Municipal se assim o entender. Sempre que o STAL solicitar o autocarro municipal será cedido para lutar contra a política atual, e se o Senhor Deputado Municipal António Jardim é contra a cedência do autocarro aos trabalhadores da Câmara Municipal para manifestações, o diga frontalmente, acrescentando que o Vereador do MUC Inácio Esperança também votou sempre contra estas cedências aos trabalhadores.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Primeiro Secretário Guilherme Vicente.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal António Jardim solicitando a defesa da sua honra.-----

---- O Presidente da Mesa alerta o Deputado Municipal António Jardim para não interromper uma vez que já existia a inscrição do Primeiro Secretário Guilherme Vicente para intervir.-----

--- Interveio o Primeiro Secretário Guilherme Vicente referindo que desejava fazer uma pequena intervenção.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal António Jardim solicitando que seja ouvida a defesa da sua honra por ter sido chamado de mentiroso.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim começou por referir que, se o Presidente da Câmara diz que o autocarro não é cedido tantas vezes ao STAL como é dito, mas diz que são todas as vezes, "e o mentiroso é ele". Também é do conhecimento que quando o autocarro é cedido num sábado em que os trabalhadores da Câmara Municipal vão por conta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

própria não vão. Num dia de semana, num dia de trabalho quando vão passear para Lisboa, independentemente de irem para a luta como foi referido pelo Presidente da Câmara Municipal, é que consegue encher o autocarro, e isto é a realidade dos factos em relação a essas mentiras. Em relação às Escolas, solicita através da Mesa, informação à Câmara Municipal de qual era a potência contratada das escolas presentemente e a que estava antes para não ser chamado de mentiroso e que não diz a verdade. Em respeito à fonte, o que o Presidente da Câmara Municipal disse é falso, visto que não tem nada contra a fonte, o que foi mencionado por ele, foi que em vez de se poupar na Escola que se poupasse na fonte, acrescentando como por exemplo com um relógio, que era aquilo que deveria ter sido feito. E entende que não quer que o Presidente da Câmara nem ninguém diga que ele não gosta da fonte. Também gostaria que lhe fosse fornecido através da Mesa, o contrato de eletricidade daquela fonte para ter conhecimento de quais são os gastos, e por outro lado o que se gastou no equipamento que estava todo destruído, e que este Executivo reparou.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Primeiro Secretário Guilherme Vicente.-----

---- O Primeiro Secretário Guilherme Vicente iniciou a sua intervenção sobre a condução dos trabalhos nesta Assembleia, visto que no Regimento é feita menção que os Deputados Municipais para intervirem terão que solicitar o uso da palavra à Mesa. Alertou que o tempo que está a ser utilizado neste período antes da ordem do dia, para questões que poderão ser solicitadas no ponto correspondente da ordem de trabalhos. Terminou por referir como membro da Mesa sobre a expressão dita pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado a um colega de bancada, quando disse que era propaganda eleitoral.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado para não interromper a intervenção que estava a ser feita pelo Primeiro Secretário.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Primeiro Secretário Guilherme Vicente referiu sobre a intervenção feita pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado quando disse a um colega de bancada que estava a ser pago, e que deveria ter sido questionado também quem lhe pagou e quanto recebeu.-----

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 12/2014, documento que junto se anexa sob o número 11 (onze).-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela iniciou por concordar com a intervenção feita pelo Primeiro Secretário Guilherme Vicente, no entanto a chamada de atenção deverá ser acatada quer pelos Deputados Municipais da Oposição quer pelos Deputados da Bancada da CDU.-----

---- Pelas 23h00 o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 23h01m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Em resposta ao Deputado Municipal José António Lopes Cardoso quanto à iluminação de natal, ninguém falou em despesismo, pelo contrário foi um trabalho bem feito, o que foi referido foram as diferentes escolhas políticas. Continuando falou acerca do lixo existente no dia oito de Dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, em que os contentores estavam repletos, e havia lixo espalhado pelo chão, mais precisamente no centro da Vila, deixando essa a imagem aos milhares de visitantes/peregrinos que estiveram presentes nesse dia, e questionou o porquê, visto que de facto a Vila tem estado sempre limpa, e naquele dia preciso a mesma se encontrar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

naquele estado. Em relação ao relatório, notou que devido à sua intervenção na última Sessão, já se encontram mencionados os processos judiciais, aos quais questiona o Presidente da Mesa, que visto que não está presente, questionou o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ou o Presidente da Câmara Municipal, o porquê de existirem três processos no Tribunal da Comarca de Évora em que o queixoso é o Senhor Manuel João Fontainhas Condenado.-----

---- O Primeiro Secretário Guilherme Vicente deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.----

---- Pelas 23h05m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano e o Presidente da Mesa regressaram à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara iniciou por informar que terá que solicitar informação à Dr.^a Luísa Quitério quanto aos processos judiciais constantes na informação, e que a mesma será prestada à Assembleia Municipal mediante pedido do Presidente da Mesa à Câmara Municipal. Quanto ao dito acerca de Vila Viçosa se encontrar limpa, concorda plenamente e felicitou os trabalhadores que se esforçam para a manter assim. Nomeadamente quanto ao dia oito de dezembro, justificou que no dia seis de dezembro, apesar de ser sábado, a Câmara Municipal procedeu à recolha dos resíduos urbanos em todo o Concelho, no dia sete de dezembro, a Estação de Transferência para onde a Câmara Municipal leva os resíduos, em Borba para serem transferidos para Évora através da GESAMB, encontrava-se encerrada, no dia oito segunda-feira, feriado, a Estação de Transferência também se encontrava encerrada, e questiona a Deputada Municipal Anabela Consolado como é que era possível a recolha do lixo. Portanto deveria ter considerado antes de ter questionado acerca da recolha do lixo, porque acabou por acusar os Calipolenses do lixo depositado naquele dia.-----

---- Pelas 23h07m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado interveio retificando o Presidente da Câmara Municipal, uma vez que não acusou os Calipolenses do estado em que a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vila se apresentava no dia oito de dezembro, pelo contrário o Presidente da Câmara Municipal é que educou os Calipolenses e bem da recolha diária do lixo, agora a falta de informação por parte da Câmara Municipal perante os munícipes é que fez a diferença, uma vez que a Câmara Municipal tinha conhecimento que não era possível a recolha do lixo nesses dias, por a Estação de Transferência se encontrar encerrada e não informou atempadamente dessa situação aos munícipes. Outra questão igual foi o corte de trânsito junto à Escola Secundária para poda das árvores, entende que seja necessário, mas também houve neste caso falta de informação da Câmara Municipal quanto ao corte de trânsito, terminou referindo que não acusou nem ofendeu os Calipolenses, e se a Câmara Municipal tivesse informado atempadamente os Calipolenses estes teriam respondido educadamente a estas situações.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim em relação a esta informação referiu que muito foi feito, muito há para fazer, e Vila Viçosa de facto está diferente. No entanto existem coisas a serem melhoradas, e no que toca a limpeza e lixo, gostaria de ser informado do seguinte: estão há cerca de quinze dias dois sofás depositados junto aos contentores do lixo, e de momento ainda se encontram ainda depositados no mesmo sítio, se de facto foram depositados por munícipes, é da opinião que se o fizeram têm que pagar por isso, mas a responsabilidade da limpeza no Concelho é a Câmara Municipal, e deveriam tê-los retirado porque é considerado lixo, e procurar/investigar os responsáveis pelo ato ilegítimo praticado. Gostaria de saber quando é que são realizadas as duas vias pendentes no Parque Industrial.-----

---- Pelas 23h10m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao corte de árvores, no anterior mandato quando foi efetuado o corte dos plátanos na Mata Municipal, houve um comunicado por se assassinar árvores, etc., e que nessa data nesta Assembleia defendeu esse corte ao contrário dos seus antigos colegas de Bancada, e por isso entende que haja um pedido de desculpas ao anterior Executivo daquilo que foi dito



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

acerca desta matéria.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso, agradeceu por a Deputada Municipal Anabela Consolado ter apoiado a sua intervenção. Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal um resumo da situação financeira atual do Município. Referente às diferentes políticas tomadas pelo PS e pela CDU, solicitou que o Presidente da Câmara Municipal no seu esclarecimento faça uma comparação da dívida deixada pelo mandato anterior e a do mandato atual.-----

---- Pelas 23h15m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 23h15m o Deputado Municipal Ricardo Barros regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que a informação acerca do trabalho do Executivo já foi referida pelo Encarregado Geral da Câmara Municipal, portanto não irá intervir. Questionou qual o ponto de situação do projeto da Unesco, quem é o responsável pelo projeto de candidatura, quais os parceiros, e qual o tema da candidatura. Outra questão foi se o Município, e tocando no assunto da segurança dos trabalhadores que ao contrário daquilo que o Presidente da Câmara disse, as condições de segurança dos trabalhadores no corte das árvores na sua opinião são insuficientes e degradantes, conforme fotografias que tem em sua posse e pode facultar, e perguntou quem é o responsável/Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho para esclarecimento do que está a ocorrer. Solicitou as presenças dos membros dos Órgãos do Município em entidades institucionais onde se tenham discutido assuntos de interesse para o Concelho de Vila Viçosa, como por exemplo na CIMAC, na CIMA. Quanto à recolha dos monos, entende que existe desconhecimento por parte da população acerca do depósito/recolha de monos, pelo que solicitou que seja esclarecido.-----

---- Pelas 23h16m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente regressou à Sessão.-----

---- Pelas 23h17m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por esclarecer que o lixo depositado junto dos contentores fere o Regulamento da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, ou seja os munícipes só podem fazer o depósito dos resíduos sólidos urbanos no interior dos contentores. Quanto a outro tipo de resíduos já foi prestada informação à população de que é possível a entrega gratuita de resíduos até 200kg, na Estação de Transferência de Borba. Se não houver por parte dos munícipes essa disponibilidade de transporte de resíduos, poderão através do Balcão Único solicitar aos serviços da Câmara Municipal, para que procedam à recolha de resíduos, mediante pagamento das taxas esplanadas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal realiza de forma gratuita a recolha de papelão junto dos comerciantes. Quanto às obras por realizar, existem prioridades e a seu tempo, irão se realizar de acordo com as decisões políticas. Quanto à poda de árvores, visto não se andar a cortar árvores mas sim podar, trabalho esse felicitado pela população. A Câmara Municipal está a executar a poda de árvores no Concelho não só na mata municipal, e não corte como era feito no mandato anterior. Acrescentou que também se está a efetuar a plantação de árvores, como por exemplo as quarenta e três colocadas na Avenida do Alandroal. Quanto à falta de segurança dos trabalhadores, irá averiguar uma vez que não é do seu conhecimento, junto dos responsáveis as situações aqui discutidas. Quanto à candidatura a património mundial, está a ser preparado o formulário para entrega na UNESCO, com data de entrega até dia quinze de janeiro de dois mil e quinze. A Câmara Municipal está a trabalhar em conjunto com a Universidade de Arquitetura de Lisboa, em que na próxima segunda-feira será realizada reunião com o seu responsável/interlocutor para a entrega do formulário junto da UNESCO. Acrescentou ainda, que no mandato anterior nada se fez neste projeto. Quanto à informação do Presidente da Câmara Municipal não ser completa, fez comparação com a informação prestada em Setembro pelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Câmara Municipal cessante, não entendendo porque não houve qualquer intervenção por parte da Assembleia Municipal acerca da mesma ser insuficiente. Terminou referindo a situação financeira deixada pelo mandato anterior, com fundos negativos deixando a Câmara Municipal paralisada no início do mandato.-----

---- Pelas 23h30m a Segunda Secretária Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.). Devido ao endividamento líquido ultrapassado, a Câmara Municipal foi sujeita a retenção no FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, de 28.000,00€ mensais, pagamentos em atraso, retenções no montante de 29.000,00€, somando quase cerca de 60.000,00€, e neste mês irá contar com uma retenção de dívida acumulada da ADSE em cerca de 51.000,00€, ficaram retidas verbas em cerca de 89.000,00€, devido à má gestão do Partido Socialista.-----

---- Pelas 23h31m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Mesmo a Câmara Municipal apresentando este quadro, verificou-se um “verdadeiro milagre” na dívida da Câmara Municipal, com a redução em cerca de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), visto que em 01.01.2014 a dívida era de 5.904.465,00€ (cinco milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros) e em 30.11.2014 o valor era de cerca de 4.900.000,00€ (quatro milhões e novecentos mil euros).-----

---- Pelas 23h33m o Deputado Municipal Ângelo Consolado e a Primeira Secretária Carmen Estorrica regressaram à Sessão.-----

---- (Cont.) Neste momento a Câmara Municipal conseguiu diminuir a dívida em cerca de 1.000.000,00€ num ano, mesmo se encontrando na situação financeira descrita anteriormente. A verdade é que não permitido à Câmara Municipal dizer que está tudo bem, antes pelo contrário, continua-se com as retenções, conforme documento que tem em sua posse e pode facultar em que a retenção no mês de dezembro foi no montante de 89.743,00€ (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e três euros) acrescentando as dificuldades políticas criadas por este governo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

à autonomia do poder local, em que no orçamento para dois mil e quinze, fez com que seja sujeita a um pagamento de cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) daquilo a que chamam o FAM – Fundo de Apoio Municipal, a fim de ajudar outras Câmaras Municipais que se encontram numa situação mais delicada que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, durante sete anos, 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) irão descapitalizar a autarquia para fazer face a operações financeiras de outras autarquias. Continuando neste quadro de grandes dificuldades a Câmara Municipal conseguiu isentar as taxas municipais do mercado municipal, e de outras taxas de publicidade, ao contrário do antigo mandato que tinha revogado essa deliberação, voltando agora a estar em vigor a isenção das taxas para ajudar os comerciantes/industriais locais. Através da taxa mínima de IMI proposta pela Câmara Municipal e aprovada por esta Assembleia Municipal, contribuiu para as famílias poupassem 400.000,00€, que corresponde à taxa mínima, que de facto de se ter deliberado não os 5% mas 4% no IRS, esse menos 1% corresponde a uma poupança para as famílias no montante de 50.000,00€, que mesmo nesta conjuntura que apoia as famílias do concelho e conseguiu suportar as dívidas, mas racionalizando os custos da dívida total da Câmara Municipal em 1.000.000,00€.

---- No uso da palavra interveio o Deputado Municipal João Frade a felicitar o Executivo e aos funcionários pela reabertura da piscina coberta municipal no início do próximo ano civil. Como foi dito que não existiam verbas para obras, questionou qual o ponto de situação do Cine-Teatro.

---- Pelas 23h38m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.

---- (Cont.) Continuando o Deputado João Frade sugeriu que as propostas apresentadas por todas as bancadas quanto ao Regulamento das Bolsas de Estudo, aprovado na última Assembleia Municipal deveriam ter sido ouvidas e apreciadas, e não rejeitadas.

---- Pelas 23h40m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.

---- Pelas 23h40m o Deputado Municipal José Andrade ausentou-se da Sessão.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- (Cont.) Uma vez que na sua opinião, este Regulamento é um erro absurdo, visto que quem tiver casa em nome próprio, não tem direito às bolsas de estudo. Terminou referindo que deveriam ser debatidos assuntos nesta Assembleia do presente e do futuro e não estar sempre a debater o que aconteceu no passado.-----

---- Pelas 23h43m o Deputado Municipal José Andrade regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado citou o n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal, e neste sentido fez a sua intervenção e fez as suas questões às quais não foram respondidas pelo Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente as presenças dos representantes do Executivo em instituições/organizações/entidades onde se tenham discutido assuntos de interesse para o Concelho de Vila Viçosa. Quanto ao assunto da recolha de monos, ficou aqui esclarecido que a sua recolha é feita mediante pedido e pagamento de taxas na Câmara Municipal, porque estes assuntos também têm sido debatidos nas freguesias, como foi dito ontem na Assembleia de Freguesia de Bencatel, porque de facto as ruas de Bencatel encontra-se cheias de monos, e as pessoas de facto têm que perceber que a única forma de recolher os monos é ir ao Balcão Único requerer a prestação de serviços. Referiu ainda que foi um dos Deputados Municipais a criticar as informações do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal. Terminou referindo que nunca entendeu a recolha do papelão porta-porta, e entende que a Câmara Municipal com essa prestação de serviços esteja a usufruir com a entrega desse mesmo papelão, e que através do Presidente da Mesa seja solicitada ao Presidente da Câmara que esta questão seja incluída na informação atividade municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal não respondeu concretamente à sua questão da realização das duas vias em falta no Parque Industrial, uma vez que foi dito que as obras seriam realizadas de acordo com as opções



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

políticas de quem governa a Câmara Municipal, por prioridades. É necessário esclarecer se o loteamento do parque industrial fosse um loteamento particular, a Câmara Municipal inviabilizava a venda dos lotes, melhor dizendo a passagem da licença de utilização, se as infraestruturas não fossem realizadas, portanto a resposta dada não foi a mais correta. Não quer obrigar a Câmara Municipal a efetuar essas obras, mas de facto limpar aquelas vias e colocar tout-venant de forma a serem utilizadas, não custa muito dinheiro à Câmara Municipal realizá-las, porque quando o Presidente da Câmara Municipal disse na informação do executivo anterior tinha duas folhas, e ele tem efetivamente muitas, no entanto o que é importante é o seu conteúdo. Terminou por dizer que o Presidente da Câmara Municipal deveria informar devidamente quanto ao IMI, porque quando disse que as famílias do Concelho de Vila Viçosa em relação ao IMI metem milhares de euros no bolso, é importante dizer que são os proprietários das casas e de propriedades, em virtude de ter havido avaliações aos prédios, ou seja aquela pequena percentagem fica no bolso dos proprietários e não no bolso de todas as famílias. Também questionou acerca da resolução por parte da Câmara Municipal, do problema do Edifício sito na Rua dos Fidalgos, que já devia ter tomado posse administrativa e não o fez, e criar as condições para que aquele edifício não caísse, e não prejudicasse os munícipes que têm direito a passar naquela rua e o problema não está resolvido.-----

---- Pelas 23h45m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- No uso da palavra interveio a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que através de mensagem, tomou conhecimento que as Câmaras Municipais de Borba e de Estremoz fizeram a recolha de lixo no dia oito de Dezembro, e na próxima Assembleia de Fevereiro irá apresentar por



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

escrito essa mesma informação. Questionou o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente de Junta de Freguesia de São Romão, se existe ainda o protocolo com a funcionária que se encontra na Escola Primária, ao abrigo do acordo de cooperação com a DREA, e se a DREA já fez alguma transferência para o Município, e se o Município já fez a transferência para a Junta de Freguesia de São Romão.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção agradecendo as palavras de felicitação à Câmara Municipal ditas pelo Deputado Municipal João Frade pela reabertura da piscina coberta. Quanto ao falar no passado, é forçado a fazê-lo, como por exemplo a piscina que foram quatro anos de degradação devido ao mandato anterior, em que foi colocada a tela nova, quadro elétrico novo, tubagem nova, painéis solares recuperados, um conjunto de situações que não permitiram uma abertura célere. Quanto ao Cine-Teatro, no mandato anterior por falta de limpeza do algeroz, a placa abateu e só poderá ser recuperado através de fundos comunitários para reabilitar aquele edifício e outros. Presentemente está a ser elaborado um plano de pormenor de reabilitação urbana, que após aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, e hoje haverá a oportunidade de haver decisões quanto a esta matéria de apresentar candidaturas, que é a única forma para reabilitar aquele edifício e não só, porque este plano irá vincular o público e os particulares que poderão apresentar candidaturas para recuperação dos seus edifícios. A Fundação da Casa de Bragança disponibilizou-se a apoiar financeiramente a Câmara Municipal com a despesa que se irá ter na elaboração deste Plano Pormenor, nomeadamente na reabilitação de toda a zona envolvente do Castelo. Logo que o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana esteja aprovado, a Câmara Municipal irá apresentar uma candidatura, que também poderá ser verificado adiante no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

orçamento para dois mil e quinze, de 100.000,00€ (cem mil euros) para fazer face à verba que a Câmara Municipal terá que dispor na percentagem correspondente. Quanto às bolsas de estudo para o ano letivo 2014-2015, estão a ser analisadas as candidaturas à luz do Regulamento anterior, uma vez que a sua alteração só terá eficácia no próximo ano letivo, o que permitirá ainda alguma reflexão e algumas simulações relativamente às alterações e eventualmente poderá ser revista a situação. Quanto a esta matéria referiu que na última Reunião da Câmara Municipal, a lista definitiva referente às bolsas de estudo, à luz do Regulamento anterior, teria sido aprovada se a oposição não tivesse oposto, portanto, foram mais quinze dias de espera que os alunos estiveram impossibilitados da sua bolsa de estudo estar aprovada, porque os Vereadores da Oposição recusaram-se a votar a proposta apresentada pelos Vereadores da CDU e pelo Presidente da Câmara Municipal, acrescentando que o Vereador do MUC votou contra também a todas as propostas que proporcionavam emprego à população, que vive com grandes dificuldades financeiras, e fez justiça à Vereadora do PS que votou a favor com a CDU no sentido de contratar quarenta e três pessoas para diversos serviços nomeadamente limpeza. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Ângelo Consulado informou que o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora participaram em todas as reuniões onde o Município tem assento. Quanto à recolha de monos, pode ter sido mal interpretado, portanto reiterou que a Câmara Municipal não recolhe de forma sistemática os monos, recolhe sim o papelão diariamente. Quanto à intervenção do Deputado Municipal António Jardim acerca da zona do Parque Industrial, a visão da Câmara Municipal é global e abrange outras zonas além da do Parque Industrial, e a Câmara tem as suas prioridades, de acordo com as necessidades que entende, e que devem ser feitas para o desenvolvimento do Concelho. Quanto à questão do IMI, o Deputado Municipal António Jardim tentou desvalorizar o que por ele foi dito, pois as avaliações aos prédios não são feitas pela Câmara Municipal, mas pelas Finanças, e a intervenção



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da Câmara Municipal é feita através de deliberações e opções políticas para o Município. Quanto à posse administrativa do edifício sito na Rua dos Fidalgos, em Vila Viçosa, está a ser elaborado um projeto de contenção periférica, em que já foi entregue a primeira fase do projeto, e em breve será entregue o restante projeto, para ser aprovado. Posteriormente será lançado um concurso para colocação da estruturação de contenção periférica e todos estes custos serão imputados ao proprietário do imóvel. Relativamente à intervenção feita pela Deputada Municipal Anabela Consolado, o Protocolo com a DREA ainda não foi aprovado nem assinado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado interveio sobre o que foi dito pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, sobre a recolha de lixo em Bencatel, essa informação foi dada na Assembleia de Freguesia de Bencatel precisamente nos mesmos modos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal aqui informou, e frisou que apesar de amplamente divulgada na freguesia, apenas um freguês de Bencatel compareceu a fazer uma reclamação sobre a recolha de lixo, em que na presente data a Junta de Freguesia resolveu o seu problema. Visto que não apareceu a maioria da população de Bencatel nessa Reunião, aproveitou para dar conhecimento a todos que existe muito lixo "grosso" depositado junto aos contentores, nomeadamente o que sobra da poda de árvores, e que a Junta de Freguesia disponibiliza à população, o depósito desse lixo "grosso" num terreno propriedade da Junta de Freguesia. O que está acontecer é que as pessoas preferem colocar o lixo junto dos contentores, do que se deslocarem 200 ou 300m, fora da localidade, que é onde se situa o referido terreno para depósito para esses resíduos da poda de árvores, que posteriormente serão queimados pelos funcionários da Junta de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros interveio sobre as intervenções feitas pelo Presidente da Câmara Municipal ao longo desta Sessão e outras, ao anterior Executivo que contraria o que foi dito pelo Deputado Municipal do MUC e que deveria falado era no futuro.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Pelas 00h06m o Deputado Municipal Francisco Ameixa ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao Cine-Teatro e à tela da piscina municipal, referiu que não se degradaram em quatro anos. -----

---- Pelas 00h07m a Deputada Municipal Maria António Teixeira ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 00h07m o Deputado Municipal Francisco Ameixa regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao projeto da Unesco, quanto à delimitação aprovada da ARU, em que o Presidente da Câmara Municipal disse estar aprovada na última Assembleia, o facto é foi a Bancada do Partido Socialista que referiu que a competência era da Assembleia Municipal, e realmente só na presente data e por inércia é que se tem este ponto marcado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim esclareceu que não falou apenas do Parque Industrial, porque falou noutros assuntos. No que respeita ao MUC, é pertinente referir que é defendido pelo Partido Comunista Português, seu Partido, que na Assembleia da República, e em todo lado que é contra os recibos verdes. O MUC luta pelos interesses dos trabalhadores, e muitas vezes defendendo a política do Partido Comunista Português, e este Executivo contradiz-se com a política nacional do Partido em muita coisa, nomeadamente nesta. O Partido é contra os recibos verdes, pior é este Executivo colocar os trabalhadores a recibo verde para irem para manifestações em Lisboa lutar contra os recibos verdes, isso é impensável mas é a realidade. Quanto à posse administrativa do edifício sito na Rua dos Fidalgos, a sua resposta não foi elucidativa porque não foi dito quando é que iria ser realizada. Acrescentou ainda porque é que a Câmara Municipal também não está a tomar medidas quanto aos outros prédios que estão em ruínas, nomeadamente os prédios na Rua de Santo António, na Rua dos Combatentes, no Convento de São Paulo, no prédio junto ao Convento da Esperança, a fim de proteger o património, Terminou reiterando que não defende apenas o Parque industrial mas sim dos interesse de todos aqueles que o elegeram.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal interveio sobre a intervenção do Deputado Municipal Ricardo Barros acerca da ARU.-----

---- Pelas 23h13m os Deputados Municipais José Augusto Rosado e João Frade ausentaram-se da Sessão.-----

---- (Cont.) A proposta da ARU foi aprovada pela Câmara Municipal e está na presente data para ser aprovada pela Assembleia Municipal. Encontra-se a decorrer o procedimento para elaboração do plano pormenor da reabilitação urbana, que presentemente já está a ser elaborado, antecipando a situação da ARU, que deveria ser aprovada de forma simultânea com o próprio plano de reabilitação urbana no ponto de vista da Câmara Municipal, tendo em conta informação prestada pela Jurista da Câmara Municipal, que não havia problema de a Assembleia aprovar a ARU desse plano pormenor, plano esse que está em execução e terá que ser entregue até junho de dois mil e quinze, senão perderá eficácia. É um plano estratégico para recuperação de muitos espaços e edifícios no concelho de Vila Viçosa. -----

---- Pelas 00h15m os Deputados Municipais João Frade, José Augusto Rosado e Maria António Teixeira regressaram à Sessão.-----

---- (Cont.) Não é verdade o que foi dito acerca dos recibos verdes não existirem noutras autarquias. Os contratos existentes deviam ter sido renovados, mas como nesta Câmara não existem esse tipo de contratos, por erro estratégico do anterior mandato, a Câmara Municipal neste momento está impedida legalmente de realizar contratos a termo certo, sendo a única forma de contratar pessoas é através de prestações de serviços, e através do IEFP. Reiterou que o Vereador do MUC votou contra as prestações de serviço, que é a forma de a Câmara neste momento ajudar as famílias com dificuldades financeiras, e se o MUC tivesse maioria, certamente não que não daria trabalho às pessoas. A posse administrativa não é como o Deputado Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

António Jardim disse, uma vez que é realizada só em momento oportuno, e após a aprovação do plano de contenção periférica que se toma posse administrativa.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim reiterou a sua questão que foi para quando é que é feita a posse administrativa do edifício. Quanto ao MUC ser contra dar emprego em Vila Viçosa, não é verdade, e não tem o direito de dizer o que disse, porque pessoalmente ele dá emprego, e o Presidente da Câmara só dá emprego pelo cargo que ocupa.-----

--- Pelas 00h20m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo de cinco minutos.-----

--- Pelas 00h30m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos da Sessão, esclarecendo o Segundo Ponto.-----

--- Interrompeu o Vereador Inácio Esperança solicitando a defesa da sua honra.-----

--- O Presidente da Mesa alertou o Vereador Inácio Esperança que não poderia interromper, porque não considerou que tivesse sido ofendida a sua honra.-----

--- **2.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2015.**-----

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 19), para aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2015. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

--- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1)*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim chamando à atenção da Mesa uma vez que foi ofendida a honra do Vereador Inácio Esperança, e que foi solicitada a palavra ao Presidente da Assembleia e não lhe foi dada.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Francisco Carvalho questionou o Presidente da Câmara acerca da frequência de pedidos de informação à Assembleia Municipal sobre esta terceira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, e perguntou afinal quantos mapas de pessoal é preciso constituir na Câmara.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Francisco Carvalho que este documento é apresentado todos os anos por inerência com o Orçamento e com o Plano de Atividades. O que foi referido quanto à alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal nada tem a ver com o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e quinze.-----

---- Interveio o Deputado Francisco Carvalho agradecendo a informação prestada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que o esclarecesse que para além do Mapa de Pessoal que faz parte do Município, qual o número de pessoas a trabalhar para o Município de Vila Viçosa quer através do IEPF ou de outras instituições.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara reiterou o esclarecimento prestado pelo Presidente da Mesa ao Deputado Municipal Francisco Carvalho quanto ao Mapa de Pessoal. Quanto ao pedido efetuado pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado terá que ser requerido pelo Presidente da Mesa à Câmara Municipal, uma vez que não possui de momento essa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

informação detalhada acerca de estágios, prestadores de serviços e candidaturas do IEFP.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou para que ficasse registado o pedido de informação à Câmara Municipal através da Mesa do número de pessoas a trabalhar para o Município através de prestações de serviços, candidaturas do IEFP e estágios.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho requereu que lhe seja prestada a mesma informação.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou também o registo do pedido do Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- Continuando e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação o Segundo Ponto da ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos da favor dos Deputados Municipais António Jardim, João Frade, António Galrito, Ângelo Consolado, Rute Pardal, José Cardoso, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 4 (quatro) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira e Maria Ramos Rosa, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2015.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PS, documento que se anexa sob o número 12 (doze) e faz parte integrante da Ata.-----

---- **3.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015-2018 E ORÇAMENTO 2015.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 20), para aprovar Grandes Opções do Plano para o ano 2015-2018 e Orçamento 2015. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.* -----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

--- *O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: “Votei contra este plano e orçamento porque em minha opinião revela total incapacidade da maioria CDU para reconhecer as propostas da oposição e revela que afinal o milagre económico que se diz da realidade do Concelho, foi apenas conseguido à custa da não contenção da despesa mas da eliminação da despesa de forma unilateral e quanto a mim prepotente. Revela a grande incapacidade de realização de obra do executivo anterior, bem como a capacidade da candidatura a fundos comunitários revelada pelo executivo anterior que não está obviamente presente neste executivo. No fundo aquilo que se procura e aqueles que irão suceder a este executivo terão de procurar, porque até agora não foi conseguido, dinheiro fora dos impostos e dos pagamentos de taxas dos munícipes. Revela também um desinvestimento em cultura relativamente a este ano e não ao ano em curso e não concretiza ideia cada vez mais quimérica de candidatura à lista das cidades candidatas a património da humanidade. Revela o regresso em*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

força da calçadinha e pequenos arranjos urbanísticos provavelmente sem orçamentos como acontece actualmente e sem possibilidade por isso de executar o respectivo controlo obra/arranjo conforme é dito pela revisora oficial de contas. Revela a meu ver uma fraca aposta no turismo onde apenas se inscreve 1556,00 Euros em actividades e 1,00€ para promoção turística. Indica a incapacidade de planear o desenvolvimento traçando este desígnio pela estagnação e pelo marcar passo. Mantendo uma política errada de administração directa que não permite candidatura a fundos comunitários. Por último voto contra porque não confio num orçamento apresentado por uma maioria que no presente ano já leva oitenta alterações orçamentais da despesa, o que revela um grande desprezo e incapacidade para planear”.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados inscritos para o Terceiro Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado interveio relativamente ao orçamento, começou por alertar que faltava a página quinze do PPI na digitalização do documento. Iniciou a sua análise quanto à receita corrente: impostos directos que somam 1.048.000,00€ (um milhão e quarenta e oito mil euros); 04 – taxas e multas e outras penalidades no montante de 208.000,00€ (duzentos e oito mil euros) questiona como é que se vai arrecadar este valor, uma vez que o Presidente da Câmara isentou tudo o que era taxas de mercados e publicidade; na mesma rubrica 04 – equipamentos desportivos no montante a arrecadar no montante 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) e questiona como é que se vai arrecadar esta verba, uma vez que é do conhecimento de todos as dificuldades que as Associações e as Coletividades estão a atravessar neste momento, e como é hábito serem elas a utilizarem este tipo de equipamentos desportivos na realização das suas actividades, pergunta se são estas as Associações e Coletividades que a partir de janeiro de dois mil e quinze, irão começar a pagar pela utilização desses equipamentos desportivos, mais concretamente o campo de futebol e as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

piscinas municipais; receita de capital que está inscrita em participação comunitária em projetos o valor de 1.064.000,00€ (um milhão e sessenta e quatro mil euros) que se prevê arrecadar com candidaturas a fundos comunitários. Esta verba está repartida da seguinte forma: ETAR de Vila Viçosa - 127.500,00€ (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros), ETAR de Bencatel – 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), Museu do Mármore I Fase – 15.800,00€ (quinze mil e oitocentos euros), Extensão de Saúde de Bencatel – 13.000,00€ (treze mil euros), Casa da Cultura de Bencatel – 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), Multiusos de São Romão -250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), balneários de São Romão 100.000,00€ (cem mil euros), outros 300.000€ (trezentos mil euros), como se poderá verificar nestas receitas, resultam de mais de 80% da parte do trabalho realizado pela gestão do Partido Socialista, exceto “outros”, quando procedeu a estas candidaturas e que permite presentemente a este Executivo desenvolver os respetivos trabalhos. Continuando na rubrica de receitas na venda de bens e serviços correntes, sub-rubrica 07.01.11.99.01 - águas 587.806,00€ (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e seis euros), a Câmara Municipal em 2013 arrecadou nesta rubrica o valor de 337.000,00€ (trezentos e trinta e sete mil euros), estava previsto para 2014 -387.000,00€ (trezentos e oitenta e sete mil euros), e pergunta onde é que se vai buscar esta diferença de 200.000,00€ (duzentos mil euros), ou se a tarifa da água vai sofrer algum aumento. Ainda quanto à receita lembrou que este orçamento apresenta nas mais diversas rubricas – outros e diversos a quantia de 1.114.758,00€ (um milhão, cento e catorze mil e setecentos e cinquenta e oitos euros) e perguntou a que se referem. Passando para o orçamento da despesa, ao contrário do que acontece com o orçamento da receita, este parece bem real, e pergunta se no valor que está inscrito no lado da despesa referente a horas extraordinárias, no montante de 602,00€ (seiscentos e dois euros), se cortam árvores aos sábados, quando se faz calçada aos sábados, corte de pasto e ervas aos sábados, se este montante é suficiente. Relativamente à despesa de gasóleo, assunto já referido na



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

intervenção do Presidente da Câmara Municipal na discussão e apreciação o relatório da ROC, que disse na altura que os eleitos do Partido Socialista ainda iriam explicar onde gastaram tanto dinheiro no consumo de gasóleo, e no Relatório da ROC consta até ao primeiro semestre de 2014 – só tinham gasto 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), isto multiplicado por dois daria um gasto e uma despesa na ordem dos 80.000,00€ (oitenta mil euros), e pergunta se está inscrita uma verba para 2015 no montante de 236.000,00€ (duzentos e trinta e seis mil euros), também não serão só os eleitos do Partido Socialista que têm que justificar o consumo de gasóleo, terminando por questionar por esse motivo esta verba inscrita. Em relação ao PPI, referiu-se aos investimentos que estão designados para o Concelho de Vila Viçosa, designadamente a ETAR, recuperação do Cine-Teatro, contenção periférica do prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim e pareceu-lhe haver uma contradição que é a seguinte: na receita é previsto arrecadar 1.064.000,00€ (um milhão e sessenta e quatro mil euros) em fundos comunitários e vê estes valores no PPI por administração direta, o que significa que as obras por administração direta não são elegíveis nos quadros comunitários, e perguntou como é que num lado diz que se arrecada a receita proveniente de fundos comunitários e depois no quadro a seguir (PPI) as obras são feitas por administração direta. Em relação ao PAM pensa que poderiam ser feitas mais iniciativas/atividades para desenvolver o Concelho, como foi dito pelo município Gonçalo Camarinhas, com a Feira Medieval, mas como foi dito agora cabe a esta Gestão decidir.-----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por responder às questões colocadas pela Deputada Municipal Anabela Consolado, quanto a nível da receita determinados valores, e como é do conhecimento geral são calculados de acordo com a média dos vinte e quatro meses anteriores. Quanto à rubrica dos equipamentos desportivos, não está previsto



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

nenhum aumento a nível de pagamento desses equipamentos. Quanto às receitas de capital, quanto aos valores resultantes das candidaturas aos fundos comunitários, são previsões que se poderão concretizar ou não, mas referiu que quando foi iniciado este mandato a Câmara Municipal estava em incumprimento no quadro comunitário, por ter arrecadado as verbas e não ter efetuado o respetivo pagamento aos empreiteiros, ou seja entrou em incumprimento e se não tivesse feito um esforço para pagamento aos fornecedores de dezenas de milhares de euros, a Câmara Municipal ficava impedida de concorrer ao novo quadro comunitário. Sobre o valor da água, resulta de duas situações, no mandato anterior deixou uma dívida de água cerca de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), devido a não terem sido tomadas as respetivas medidas, outra razão será que o Governo através da ERSAR irá obrigar a aumentar as tarifas de água, e forçosamente serão alterados os respetivos Regulamentos Municipais. Outros e Diversos é uma rubrica que servirá para equilibrar a receita e a despesa no orçamento e existe uma situação relevante que é o quadro comunitário, que ainda não existe Regulamento, portanto servirá para essas razões em concreto. Quanto ao gasóleo referiu que os valores não são só para o ano de dois mil e quinze, também há situações de compromissos não pagos de dois mil e catorze nessa verba. Quanto às horas extraordinárias, a Câmara Municipal fez este orçamento primeiro receita e conseqüentemente a despesa, só gastando aquilo que se pode arrecadar. Mas existe a solução de reforçar essa rubrica com uma revisão orçamental, como é do conhecimento. Quanto ao PAM, é importante ajudar as festas de freguesia. Discorda que seja feita uma feira medieval, mas sim se for possível a realização de uma feira renascentista, visto que existem pergaminhos desse período em Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho informou que não iria viabilizar a proposta deste Orçamento e das Grandes Opções do Plano.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso, proferiu uma Declaração



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Prévia de Voto, da Bancada da maioria da CDU, conforme documento que se anexa sob o número 13 (treze) e faz parte integrante da Ata.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado em resposta ao Presidente da Câmara Municipal, referiu que quando o Partido Socialista iniciou o seu mandato, a herança dos fundos comunitários foi mais pesada do que a deixada à CDU neste mandato, porque estava previsto na contratualização com a CIMAC, um conjunto de arranjos de caminhos, projetos elegíveis quer por via da contratualização, quer no INALENTEJO que nada faria prever que eles não fossem candidatados, mas o que foi feito pelo Presidente da Câmara Municipal, foi fazer e receber os autos de receção definitiva dessas obras, no entanto só foram recebidos após as eleições, o que significou que o Partido Socialista não pôde com a obra feita e com a verba gasta por parte do Município, arrecadar essa verba com a realização dessas candidaturas e não puderam ser feitas porque foi feito pela Câmara Municipal o auto de receção definitiva dessas obras. Não duvida que o PS tenha deixado incumprimento, mas à partida foi resolvido porque a verba aparece novamente na receita, e também como é do seu conhecimento estão aprovadas overbooking. Portanto gestão da CDU foi mais pesada que a do PS, porque a do PS ainda permitiu que a Câmara voltasse a recandidatar a fim de arrecadar essa receita, ao contrário do PS que já não pôde arrecadar a receita pela receção do auto definitivo dessas obras, o que levou a uma dívida com a AGROCINCO, no valor de meio milhão de euros que depois de ter ido a Tribunal, acabou por ter que se pagar essa verba. Em resposta à declaração prévia feita pelo Deputado Municipal José António Cardoso, referiu se de facto a Câmara Municipal está com esta capacidade financeira e com estas verbas todas nomeadamente nos fundos disponíveis na ordem dos 900.000,00€ (novecentos mil euros), estando este valor disponível, não entende porque é que a Câmara Municipal na sua última Reunião levou a proposta para arrecadarem todo o valor que estava na receita, ou seja 1.046.000,00€ (um milhão e quarenta e seis mil euros) para o ano,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ou seja o que a Câmara Municipal prevê arrecadar para o ano de dois mil e quinze, quiseram fazer essa antecipação dessa receita e dos fundos disponíveis quando a Lei diz que isso pode ser feito, mas apenas para o trimestre, e a Câmara Municipal resolveu colocar no mapa de fundos disponíveis a verba toda que têm para arrecadar no ano de dois mil e quinze; fazendo com que as contas estejam certas, reiterando que não entende porque é que levaram esta questão a Reunião de Câmara uma vez que não era necessário entrarem num incumprimento destes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu ao ocorrido em data anterior, quando o Vereador Manuel Condenado perguntou ao Presidente da Câmara Luís Roma quanto às obras referentes à Casa da Cultura de Bencatel, Centro de Saúde de Bencatel, Multiusos de São Romão, Casa Mortuária e Biblioteca, porque tinha parado essas obras, e o Presidente da Câmara respondeu que em relação à Biblioteca e à Casa Mortuária não as iria fazer, quanto às restantes só estavam paradas porque só existiam esboços, e iriam ser feitos os respectivos projetos para termina-las até ao final do mandato. Neste orçamento estão presentes todas aquelas obras que o Presidente da Câmara Municipal cessante disse que iriam ser terminadas, acrescentando também as que não estavam previstas, como por exemplo o Museu do Mármore, o Centro de Saúde em Vila Viçosa, ou seja, a CDU ganhou as eleições porque o Executivo anterior não fez nada, mas se analisarmos com atenção, chega-se à conclusão que toda aquela riqueza que poderia estar hoje neste plano de atividades, e não está porque o Eng.º Luís Roma terminou as obras. Quanto a estes documentos, a Assembleia Municipal não sabe o que está para aprovar, porque este Executivo da Câmara Municipal durante um ano fez oitenta alterações orçamentais, que é mais do que uma por semana, ou seja isto tudo é abstracto porque para a semana este documento pode ser alterado. Terminou questionando o poder e legitimidade desta Assembleia Municipal em relação a estes planos, partindo do princípio que para a semana a Câmara irá alterá-lo, e por isso a Bancada do MUC irá votar contra.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à Deputada Municipal Anabela Consolado não tem razão quanto à herança deixada pela CDU, pois os fundos comunitários foi uma contratualização de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros), verbas certas e seguras que a Câmara Municipal poderia receber, e o PS não aproveitou, quanto à Biblioteca o projeto estava assumido e aprovado e a verba iria ser recebida dos fundos comunitários, bem como da telegestão da rede de águas, projeto esse que foi abandonado, portanto a herança é ao contrário daquilo que foi dito pela Deputada Municipal Anabela Consolado, porque o que a CDU deixou foram obras realizadas como acabou de dizer, como por exemplo com a AGROCINCO, ficaram as pavimentações, obra realizada por empreitada não por administração direta, porque a Câmara Municipal não tem capacidade para fazer a asfaltagem de muitos quilómetros de estrada, o que não aconteceu com o PS que não fez nem um m2 de alcatrão no Concelho. Quanto às questões dos prazos das empreitadas e das receções provisórias, os prazos obrigatórios, não são definidos pela Câmara Municipal, existem prazos provisórios e receções definitivas de obras, portanto não é a Câmara que decide quando é que se fazem as receções provisórias ou definitivas das obras. Quanto à antecipação dos fundos disponíveis, também não teve razão, porque o que a Câmara Municipal fez, não foi antecipar a arrecadação de verbas, o que foi feito foi antecipar os fundos disponíveis que é uma situação que também foi feita pelo mandato anterior. O que se está a fazer é antecipar de fundos disponíveis para o ano dois mil e quinze para fazer face aos compromissos assumidos e não pagos no início do ano de dois mil e quinze, que transitam com previsão de pagamento até ao final do ano de 2015. A antecipação que foi feita para fundos disponíveis é de arrecadação de receita que irá decorrer ao longo do ano, e que se sabe efetivamente em que meses é que se irão arrecadar essas receitas e quais os valores aproximados, porque são valores que correspondem a IMI, ao



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

IMT, ao IUC, Derrama, etc., e é possível legalmente, e com base em pareceres, para o ano de dois mil e quinze, com o compromisso no montante de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) de compromissos assumidos e não pagos, para pagamento das prestações de serviços, e felizmente foi aprovada, porque o PS e o MUC votaram contra. Votaram contra ao pagamento de fornecedores, prestação de serviços dos trabalhadores e não só, não se podia compromissar o gasóleo, ficando a Câmara Municipal paralisada. É legal, justo, pertinente, e adequado para que a Câmara funcione no início do mês de janeiro. Mas no mandato anterior é que foi feita a antecipação de fundos disponíveis, mas de forma irresponsável, porque enquanto este Executivo está a antecipar fundos de receitas que irão ocorrer, que vão entrar de certeza nos cofres da autarquia, no anterior mandato foi antecipado os fundos disponíveis de situações irrealistas, e que ainda se encontram por resolver, nomeadamente falta arrecadar 607.009,05€ (seiscentos e sete mil e nove euros e cinco cêntimos) do aumento temporário de nove de janeiro de 2013, de verbas que colocaram ilegalmente porque foram colocadas aleatoriamente. Quanto ao Deputado Municipal António Jardim, que enalteceu o que foi feito pelo Eng.º Luís Roma, referiu que o mesmo não percebe do assunto, falou em revisões orçamentais quando são alterações orçamentais, sendo assim ignorante nesta matéria.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim dirigiu-se ao Presidente da Mesa agradecendo que moderasse as intervenções feitas pelo Presidente da Câmara Municipal, porque foi chamado de ignorante. Aquilo que disse na sua intervenção foi que as grandes obras do Presidente da Câmara Municipal cessante e do que teve no mandato anterior, todas as obras que ele quis fazer foram feitas e inauguradas pelo Eng.º Luís Roma, acrescentando o funcionamento do Centro de Saúde em Pardais, ou seja não diz bem nem mal do Eng.º Luís Roma, mas é justo naquilo que fala sobre as pessoas, tal como deu os parabéns ao Presidente da Câmara Municipal atual pelo trabalho realizado, nomeadamente a pavimentação, que fez bem, mas também fez



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

coisas mal. O Eng.º Luís Roma não é vingativo, mas este Presidente é, até porque moveu uma ação em Tribunal contra ele e é o Presidente da Câmara é que fala mal do Executivo anterior. Terminou referindo que o Presidente da Câmara Municipal atual enquanto candidato e durante a campanha eleitoral enganou as pessoas, nomeadamente as de Bencatel, as Associações que disse que iria resolver os problemas financeiros, acabando por descabimentar as verbas, e ganhou as eleições a dizer que iria resolver o problema deixados pelo Eng.º Roma, por isso este Executivo está aqui, porque foi eleito para resolver o problema.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou a defesa da sua honra.-----

---- Interrompeu o Vereador Inácio Esperança e o Deputado Municipal António Jardim.-----

---- O Primeiro Secretário alertou o Vereador Inácio Esperança que não poderia intervir.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Vereador Inácio Esperança, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu o Vereador Inácio Esperança que só pode intervir se lhe for dada a palavra através dele e do Presidente da Mesa.-----

---- Interrompeu o Vereador Inácio Esperança.-----

---- O Presidente da Mesa alertou-o novamente para não interromper, porque não lhe foi dada palavra.-----

---- O Vereador Inácio Esperança interrompeu referindo que a culpa era do Presidente da Assembleia.-----

---- O Presidente da Mesa informou o Vereador Inácio Esperança que a culpa era sua, porque tem estado constantemente a desautoriza-lo.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que foi chamado de vingativo pelo Deputado Municipal António Jardim, e julgou que foi por que o Deputado Municipal António Jardim trabalhou muito para a Câmara Municipal enquanto o Presidente da Câmara era o Eng.º



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Luís Roma, e agora não tem trabalhado para a Câmara Municipal porque não tem havido oportunidade, acrescentando que gostaria de saber quem reparou a fonte sita na rotunda (Largo Mouzinho de Albuquerque). As propostas assinadas são apresentadas pelos Serviços relativamente às prestações de equipamentos, reparações, etc. Quanto às obras inauguradas, deu como por exemplo a inauguração do Museu do Mármore, que neste momento ainda está um cabo elétrico a partir da Estação de Tratamento de Águas, que é de onde está a ser alimentado o Museu do Mármore, passado um ano tiveram que instalar um PT a partir de uma outra instalação da Câmara Municipal, portanto foi inaugurada assim, esta como as outras todas que foram inauguradas. Quanto ao ter enganado as pessoas, nunca enganou, foi sempre do mesmo Partido, não como outras pessoas que mudaram.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim iniciou por dizer que é do PCP e sempre foi. Agora a política do Presidente da Câmara Municipal, enquanto Vereador no mandato anterior quando pedia as Reuniões Extraordinárias e depois abandonava-as, inviabilizava-as e arrecadava o valor das senhas, e por não concordar com o que estava a ser feito saiu do grupo parlamentar da CDU. Quanto ao cabo solto há mais de um ano no Museu do Mármore, imputa essa responsabilidade à Câmara Municipal porque que há mais de um ano que não consegue resolver o problema. Referiu que no mandato anterior deste Presidente da Câmara também deixou um quadro pendurado num poste na Urbanização em Bencatel. E não é um ignorante referente a estas matérias, sabe exatamente o que está a dizer, e o Presidente da Câmara Municipal quando questionou quem fez aquilo na fonte da rotunda, pode-lhe dizer que foram os trabalhadores da Câmara Municipal que retiraram a bomba, e se teve alguma intervenção naquela rotunda, foi com este Presidente da Câmara Municipal, para colocar a bomba a trabalhar na altura da Festa dos Capuchos, porque os técnicos que vieram a montá-la não conseguiam controlar a água, e foi ele que esteve lá a fazer isso com este Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Portanto não pode ser dito que trabalhou para o Eng.º Luís Roma nem para o Senhor Manuel Condenado, mas sim para o Município de Vila Viçosa. Terminou referindo que está na Assembleia Municipal não para defender os seus interesses pessoais mas os interesses do Concelho, para salvaguardar o património que está uma lástima.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu relativamente ao relatório remetido, juntamente com as grandes opções do plano para 2015: redução de prazos para pagamentos a fornecedores, a listagem remetida em word e não excell como foi dito, foi feita de forma aleatória, e não consegue entender quais são os prazos de pagamento para cada um deles, e se estão em dia ou não, mas se a ideia é reduzir os prazos de pagamento parece-lhe bem. Relativamente ao processo de Tribunal da empresa JA Ramos contra a Câmara Municipal, reparou que também consta na listagem uma dívida à empresa JA Ramos no montante de 584,00€ (quinhentos e oitenta e quatro euros) e questionou se esse valor correspondia ao da dívida do processo; Desenvolvimento de atividades e iniciativas que promovam os potenciais patrimoniais e económicos do Concelho, onde é referida a candidatura à UNESCO e o Presidente da Câmara Municipal referiu que foi interrompida pelo anterior Executivo, mas a verdade é que se arrasta há muito mais tempo. Quanto à Festa dos Capuchos, ser uma iniciativa que promova potenciais atividades económicas, não lhe parece que seja um evento que sirva para potenciar o desenvolvimento económico do Concelho; Reforçar a cooperação com estruturas de apoio às atividades económicas, gostaria que fosse especificado o que se entende por reforçar estruturas de apoio às atividades económicas. Manter a isenção de pagamento de diversas taxas do setor empresarial local, daquilo que teve conhecimento as taxas que foram isentas foram as de publicidade, a Derrama manteve-se, portanto ficou aquém dos incentivos ao setor empresarial. Manutenção de iniciativas ao apoio social, não vai discutir porque acha que está bem feito. Investimentos em setores estruturantes e fundamentais para o desenvolvimento sustentado e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

atração de investimento e fixação da população, é um ponto importante, porque se há um problema que este Concelho e não só, da Região e do interior do País é de facto o despovoamento, e para fixação da população este Executivo propõe como prioridades de dois mil e quinze, a elaboração do Plano Pormenor e da Reabilitação Urbana, é de facto um plano importante para a realização de algumas candidaturas. Consolidação e manutenção das redes viárias municipais, não lhe parece que sirva para a fixação da população. Continuação de infraestruturas no Parque Industrial de Vila Viçosa, o que é que se pretende com este ponto. Recuperação da construção da Tapada do Beco e do Pires, em Bencatel, questionou se era para ser feita em dois mil e quinze, porque recuperação subentende-se que se vai recuperar, portanto é para construção ou recuperação. Defesa de recursos naturais, é um ponto de especial atenção porque de facto durante os últimos quatros anos reclamou quanto a este assunto, e falando no passado, esta questão já deveria ter sido resolvida no mandato anterior deste Presidente da Câmara Municipal, e bem como no mandato do PS, e é lamentável que em dois mil e catorze não tivesse sido resolvido, e não se sabe, se para dois mil e quinze estará a funcionar, porque ainda hoje está para ser reoperacionalizada a ETAR, assim gostaria de solicitar através da Mesa o projeto municipal da ETAR de Vila Viçosa, e se foi feito um levantamento em que moldes em que foi feita a reoperacionalização e era importante perceber onde é que se vai gastar mais dinheiro na ETAR, visto que ainda hoje se continua a pagar empréstimos da ETAR que neste momento está sem funcionar. Uma vez que o Presidente da Câmara Municipal não sabia do homem que estava a cortar árvores sem segurança, também poderá facultar fotografias daquilo que está a ocorrer à Ribeira de Borba, porque o Presidente da Câmara também pode não ter conhecimento. É preocupação do PSD resolver de uma vez por todas, para que de facto não esteja mais dez anos para ser discutido se os esgotos funcionam ou não e se esteja a falar sobre estes equipamentos que forçosamente deveriam estar a funcionar. Recuperação da ETAR de São Romão e da ETAR de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Pardais, não estarem a funcionar sendo o PS e a CDU co-culpados desta situação, porque se hoje está a ser gasto dinheiro por inércia destes dois Executivos. Preparação e reforço do sistema dos meios de recolha de resíduos sólidos e urbanos, se for feito dar-lhe-á os parabéns, porque é de facto lamentável que o Presidente da Câmara Municipal cessante durante quatro anos andou a estudar o solo porque havia pedra, e espera que este Executivo encontre forma de contornar a pedra que está por baixo e que resolva esse problema. Rede de abastecimento de água – reforço e manutenção, não sabe o que se pretende com o reforço, se é abertura de furos, se é o melhoramento da ETA no Município de Vila Viçosa, pensa que é uma questão importante e deverá ser tomada em conta. Desenvolvimento dos Parques Coletivos, questiona se é para continuar com o projeto da realização da biblioteca no mesmo sítio, como o mesmo projeto. Cine-Teatro pensa de facto que é um imóvel que deve ser recuperado, mas também deveria ter-se em conta a utilização desse edifício de uma forma mais abrangente, e se eventualmente for realizada candidatura para além de recuperação seja também incluído a sua utilização a fim de ter mais-valias. Casa Mortuária de Vila Viçosa, pergunta se é no mesmo sítio que foi iniciada a obra. Manutenção do programa de ações diversificadas de investimentos, melhoria da qualidade do ambiente, melhoria de iluminação pública no Concelho, quanto à iluminação pública de facto existem reclamações dos comerciantes da iluminação deficiente do cento histórico de Vila Viçosa, que foi colocada no mandato anterior deste Presidente da Câmara Municipal, e é um dos exemplos de que quando as coisas não são tratadas com seriedade e bem pensadas, os problemas arrastam-se durante anos.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que quanto à redução de prazo de pagamentos a fornecedores, que quando se reduz num ano a dívida num milhão de euros, é evidente que se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

reduziram os prazos de pagamento. A dívida à empresa JA Ramos encontra-se na presente data paga e pensa que a empresa desistirá do processo. Quanto à Festa dos Capuchos, deu a sua opinião, no entanto para este Executivo é um ex-líbris para o Concelho de Vila Viçosa. Quanto à descrição feita das propostas para o ano de dois mil e quinze, de uma forma crítica disse que estava de acordo com algumas, discordava de outras, e até incluiria outras se tivesse oportunidade, mas o que é verdade é que o PSD não fez chegar ao Executivo em momento algum, e deveria tê-lo feito uma proposta estruturada para o efeito. A ETAR de Vila Viçosa já tem uma candidatura para a recuperação, ficando a faltar financiamento para a recuperar, e irá ser lançado o concurso no início do próximo ano. Quanto à Biblioteca, erradamente chamada de Biblioteca, foi chamada na candidatura de Biblioteca e Arquivo que era a forma de financiamento na altura, mas era uma Biblioteca, Arquivo Histórico, Ludoteca, Bar, Sala de Exposições, Auditório, era um Centro Cultural, e muito dificilmente com a Lei dos Compromissos e se os pagamentos estiverem em atraso, ter fundos disponíveis para a realização desta obra e outras. Quanto ao Cine-Teatro concorda com o que foi dito e é importante além de pensar só na recuperação pensar também numa remodelação, logo se verá quando for apresentada a candidatura, porque será uma oportunidade de recuperar, remodelar e requalificar. Quanto à Casa Mortuária terá que ser no mesmo local, uma vez que está praticamente terminada, irá ser lançado através de concurso daquilo que falta fazer, os materiais tinham sido adquiridos para terminar esta obra, no mandato anterior pegaram nestes materiais e utilizaram-nos ilegalmente noutras obras, e se os tivessem na Casa Mortuária a mesma já se encontraria terminada. Quanto à iluminação pública, já foi feita a iluminação na Avenida do Alandroal (na saída de Vila Viçosa), no Terreiro do Paço (cénica), e na Mata Municipal (com leds a fim de se obter poupança energética).-----

--- No uso da palavra o Deputado Ricardos Barros informou que não iria intervir mais neste



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ponto, uma vez que seria uma questão alargada para o tempo que restava para discussão deste ponto.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa pôs a votação do Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos.--

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar as propostas apresentadas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, referentes às Grandes Opções do Plano para os anos 2015-2018 e Orçamento para o ano de 2015, com 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Ângelo Consolado, António Jardim, João Frade, António Galrito e Francisco Carvalho, 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Rute Pardal e com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Maria Jacinta Serrano, Maria Teixeira, José Cardoso, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e do Presidente da Mesa Vítor Mila, o qual, por se registar empate, exerceu voto de qualidade a favor da mencionada proposta.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PS, documento que junta em anexo sob o número 14 (catorze) e que faz parte integrante da Ata.-----

----Pelas 02h05m os Deputados Municipais António Galrito e José António Cardoso ausentaram-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PSD, documento que se junta em anexo sob o número 15 (quinze) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 02h10m os Deputados Municipais António Galrito e José António Cardoso regressaram à Sessão.-----

---- Pelas 02h10m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: *“O MUC votou contra as Grandes Opções do Plano para o ano 2015-2018, isto tem a ver mais propriamente com o seguinte, não se vê refletido neste Plano nada que contribua para o desenvolvimento económico efetivo do nosso Concelho. Gostaríamos porém que, e esperávamos, tendo em conta os apoios comunitários 2014-2020, que este projeto, que este plano de atividades, e estas Opções do Plano e este Orçamento, refletissem candidaturas de forma a criar emprego em Vila Viçosa. Por estas razões, e pelas razões também das alterações orçamentais, e agora disse bem Senhor Presidente, foram feitas cerca de 80 (oitenta), que faz com que aquilo que hoje estamos aqui a aprovar, daqui por três meses, não tenha nada a ver com aquilo que aprovámos hoje. Por estas razões nós votámos contra. Tenho dito Senhor Presidente.”*----

---- Pelas 02h15m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 02h17m os Deputados Municipais Ricardo Barros e Rute Pardal regressaram à Sessão.---

---- 4.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----*“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar os Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, com a Junta de Freguesia de Ciladas, com a Junta de Freguesia de Bencatel e com a Junta de Freguesia de Pardais. Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.*-----

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.*-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que em relação a este ponto, todos estes contratos de delegação de competências propostos não falam da parte financeira apenas de logística, e tendo em conta que anteriormente os protocolos giravam sempre em torno das verbas que eram atribuídas para fazer determinadas obras, questionou aos Presidentes de Junta de Freguesia presentes se concordavam com os presentes contratos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que enquanto Presidente de Junta de Freguesia de Pardais aceitava o contrato de delegação de competência para a Freguesia de Pardais, decisão fundada nas dificuldades e contingências económico-sociais e financeiras do Município de Vila Viçosa. Terminou referindo que como Presidente de Junta de Freguesia de Pardais faz votos de melhores tempos para que permitam ao Município delegar competências nas suas Juntas de Freguesia e assim aproximar os eleitos dos eleitores e da prestação em tempo útil e célere das necessidades das populações.-----

---- No uso da palavra interveio o Deputado Municipal Francisco Ameixa, referiu que tendo em conta que é uma situação difícil para a Câmara Municipal e para as Freguesias, e pensa que num futuro próximo poderá vir a ser melhorada esta situação dos protocolos. Fez ainda referência que no mandato anterior houve situações que ficaram por resolver por defeito por parte do Executivo Camarário ou do Executivo das próprias Juntas de Freguesia, ficando por cumprir os Protocolos em cerca de 50%, ficando por apurar de quem foi a responsabilidade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que quanto ao contrato de delegação de competência, antes da tomada de decisão pelo Executivo da Junta de Freguesia



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Bencatel, foi discutido com a Câmara Municipal as várias razões para não se poder ainda colocar verbas para apoio, e como pessoa mandatada pelo Executivo da Junta de Freguesia de Bencatel, irá aprovar este contrato de delegação de competências tal como foi proposto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Andrade, referiu que a Freguesia de Ciladas encontra-se numa situação delicada, onde se pôde verificar na aprovação do orçamento para 2015 na Assembleia de Freguesia, em que teve que ser excluído o PPI, pois as verbas que vieram do FEF não possibilitaram qualquer investimento, as mesmas apenas dão para as despesas mensais e pouco mais, derivado aos cortes que o Governo fez nas autarquias e nas freguesias, bem como as Leis criadas que restringem os apoios dados pelo Município às Juntas de Freguesia, deixando as mesmas mais debilitadas. Terminou referindo que concordava com o contrato de delegação de competências apresentado à Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- Pelas 02h25m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, referiu se neste caso estivesse uma força no Executivo que fosse PS/PSD, estas delegações de competência não seriam aprovados sem haver alguma contestação, por parte de um Presidente de Junta de Freguesia. Considerou estes contratos desmotivantes para quem está nos Executivos das Juntas de Freguesia porque de facto têm alguma razão das restrições feitas pelo Governo, em que numas coisas defende outras não, mas a questão não é a descentralização de verbas, é a centralização da execução das obras que a Câmara pretende. Os Presidentes de Junta de Freguesia ou não sabem ou não querem avaliar, ou avaliam e não se manifestam, porque de facto em 9.000.000,00€ (nove milhões de euros) era possível descentralizar valores para as Juntas de Freguesia, poderem executar aquilo que a Câmara Municipal vai executando nas freguesias.-----

---- Pelas 02h30m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Deu como exemplo um buraco que foi aberto em São Romão nesta semana, junto de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

uma palmeira por parte da Junta de Freguesia, não sabe se o Presidente de Junta tem conhecimento, mas quem estava à frente da obra não era o Presidente de Junta de Freguesia, era o Vice-Presidente, e daquilo que lhe foi transmitido o buraco foi aberto, a Junta de Freguesia tinha identificado o problema de esgoto da fonte, e sabia que a palmeira estava a criar problemas com as raízes, chegou um funcionário da Câmara Municipal, ou encarregado e mandou parar porque não era da competência da Junta de Freguesia. O buraco ficou aberto durante duas semanas à espera que a Câmara fosse resolver o problema, porque era um problema da Câmara Municipal e não da Junta de Freguesia, isto em São Romão. Não pode compreender esta delegação de competências, porque de facto se a Junta de Freguesia tem identificado este problema, inicia a resolução do problema e depois de o problema já estar resolvido a meio, vem a Câmara e manda parar porque não é da competência da Junta de Freguesia. Os dois funcionários que eram suposto levar a bomba, não a levaram por esquecimento acabando por solicitar uma bomba para retirar a água à Junta de Freguesia, portanto se era da competência da Câmara Municipal os funcionários deveriam ter voltado a Vila Viçosa buscar a bomba para resolver o problema. Frisou ainda que apesar das dificuldades financeiras que existem, a Câmara Municipal tinha condições para descentralizar alguns valores para acompanhamento de obras que o Executivo eventualmente que podia fazer mas podia delegar na Junta de Freguesia, e se calhar os Presidentes de Junta de Freguesia e os seus Executivos estariam neste momentos mais motivados e com mais ânimo para seguir com os seus trabalhos, porque se tivesse no lugar deles ele não se encontraria motivado para estar à frente de uma Junta de Freguesia.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal em resposta à intervenção do Deputado Ângelo Consolado, referiu que não concorda quanto à questão da motivação, porque na sua opinião a motivação não advém da abundância do dinheiro, claro se tivesse muito dinheiro satisfaziam melhor as necessidades das populações e de uma forma mais rápida, no entanto a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

motivação advém exactamente com a falta de dinheiro tentar resolver os problemas e ultrapassar as dificuldades, isso é que dá motivação. Reiterou os votos para que esta situação económica desastrosa criada por este Governo e não pelo Governo Socialista, melhore nomeadamente para o nosso Concelho.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal quanto ao buraco em São Romão, o que pode dizer é que a Câmara Municipal tem bombas, tem material adequado para drenar aquilo que for necessário. Desconhece que a Junta de Freguesia tenha uma bomba dessa natureza.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal, referiu que o que foi dito não corresponde à verdade, o que realmente aconteceu foi que os operários deslocaram-se para drenar a água sobrança da fonte, e resolveram o problema. Referiu ainda que nunca ouviu o Deputado Municipal Ângelo Consolado no mandato anterior a referir acerca de operários que estavam meses nos locais das obras sem materiais e sem fazerem nada, e agora fez um filme que não existiu.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa em resposta à intervenção do Deputado Ângelo Consolado, julga que o Deputado desconhece a composição da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, porque não existem elementos da CDU, existe um do MUC. Em relação à Assembleia de Freguesia são quatro elementos da CDU, três do PS, um do PSD e um do MUC, e pensa que só o elemento do PSD é que tem feito abstenção aos pontos. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que a Lei n.º 75/2013 criada pelo Governo do PSD, e pela qual foi delineada as competências atribuídas às Juntas de Freguesia, criando espetativas às Juntas de Freguesia, porque iriam ter mais competências



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

próprias, afinal essa Lei veio a confirmar o que tinha na Lei anterior, ou seja numa freguesia rural o espaço público determina que é da Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia por obrigação a limpeza dos espaços recreios das escolas, procedendo de seguida à leitura do artigo 85.º da Lei da Autarquias Locais. Terminou referindo que a Câmara Municipal neste momento tem dificuldades a nível financeira e a Junta de Freguesia de Bencatel para assegurar o posto de trabalho do funcionário, aceita o presente contrato.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não o filme estava errado, pois a Junta de Freguesia de Ciladas tem uma bomba, e não ter conhecimento disso é um problema do Presidente da Câmara Municipal. Quanto ao Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, não poderá reclamar porque foi beneficiado com a agregação da Junta de Freguesia, a verba aumentou e pôde proporcionar um almoço de natal aos funcionários da Câmara, porque esta não tinha dinheiro, portanto de facto será uma Junta de Freguesia que deve estar bem financeiramente. Por outro lado, sabe a composição da Assembleia de Freguesia onde a liberdade de voto no PSD é total, e votará como entender e ele aqui vota como entende. Em Bencatel o PSD votará também como entender, portanto não existe orientação para todos do PSD sejam uniformes no voto. Referiu também que não está contra os Presidentes de Junta de Freguesia, pelo contrário está contra o Executivo, porque o que está em questão, é ser feita a delegação de competências nas Juntas de Freguesia e não serem atribuídas as respetivas verbas, ou seja está contra as políticas tomadas pelo Executivo com as Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Francisco Ameixa, referiu que o Deputado Ângelo Consolado não disse a verdade, porque a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu deu um almoço aos idosos da freguesia e funcionários da Junta de Freguesia, e não aos funcionários da Câmara Municipal, e pensa que deverá pedir desculpas pelo lapso.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Interveio o Deputado Municipal Ângelo Consolado pedindo desculpas ao Deputado Municipal Francisco Ameixa pelo seu lapso.-----

---- Continuando e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação o Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, João Frade, António Galrito, José Cardoso, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, e com duas abstenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, aprovar os Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, com a Junta de Freguesia de Ciladas, com a Junta de Freguesia de Bencatel e com a Junta de Freguesia de Pardais.**-----

---- Pelas 02h45m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- **5.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2015.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foram presentes as certidões seguintes:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----*“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 21), para aprovar, de acordo*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

com o disposto no Artº. 50º da Lei das Finanças Locais (Lei nº.73/2013, de 03 de Setembro) que a Câmara Municipal aprove a contracção de empréstimo(s) a curto prazo durante o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2015, até ao montante de €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros). Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho. Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

--- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra na sequência do orçamento, porque no fundo este empréstimo serve para financiar um orçamento e um plano com o qual não sou nada em acordo."-----

--- 2. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- "Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 15), para adjudicar o empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2015, até ao montante de 350.000,00€, à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a informação n.º 18 do Gabinete de Apoio à Presidência, condicionado ao alargamento do prazo de validade da proposta de 60 para 90 dias e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

--- O Vereador Inácio Esperança, emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra, tal como votei na questão do orçamento e não por essa questão. Garanto que não vou apresentar nenhuma queixa ao Ministério Público e nem à IGF. Não o vou fazer atendendo à explicação e porque sei que a situação vem de trás, e isto é uma bola de neve que vai crescendo."-----

--- 3. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

--- "Foi presente um e-mail de João Manuel Relá Correia, da Caixa Geral de Depósitos a informar que a Caixa aceita alargar o prazo de validade da proposta (relativa ao empréstimo de curto prazo que vigorará em 2015) de 60 para 90 dias.-----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento. Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento."-----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado propôs que as cópias dos ofícios remetidos às instituições bancárias a solicitar o empréstimo deveriam ter sido remetidos junto à convocatória. Quanto a este Ponto a Bancada do PS irá votar a favor deste empréstimo a curto prazo, embora o Presidente da Câmara Municipal no mandato anterior do Partido Socialista entendeu que votaria contra porque existiria alguma ilegalidade, em que dizia que o empréstimo deveria ser pago e liquidado no próprio ano, poderá ter alguma razão e também era esse o seu



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

entender, no entanto irão colaborar com a irregularidade/ilegalidade.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e para complementar a intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado, referiu que no mandato anterior a proposta foi formulada de maneira diferente de o agora proposto.-----

---- Pelas 02h46m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) No mandato anterior foi proposto contratualizar empréstimos até ao montante que a Lei permitia, e esse valor nalguns anos ascendia a 700.000,00€ (setecentos mil euros).-----

---- Pelas 02h47m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) E como Vereador no mandato anterior propunha que deveria fixar um valor, portanto é diferente. Porque uma questão é autorizar a contratualização de empréstimos até um determinado limite, que era como dar “carta branca” para um valor que ele considerava exagerado.-----

---- Pelas 02h48m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Outra questão é fixar um determinado montante, como agora está fixado para que o Executivo não tivesse a discricionariedade de contratualizar verbas perfeitamente desajustadas. Acrescentou dizendo que nos mandatos da CDU, o máximo que a Câmara Municipal contratualizou a curto prazo foram 200.000,00€ (duzentos mil euros), depois foi evoluindo no mandato anterior, para 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros), 300.000,00€ (trezentos mil euros), para 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), porque depois mesmo tendo alertado na hora, deu o que deu. Nos mandatos da CDU os empréstimos de curto prazo eram pagos no próprio ano do exercício com se deve fazer, e no ano de dois mil quinze, é sua intenção que assim aconteça. Discorda totalmente que a Câmara Municipal contratualize empréstimo para pagar dificuldades de tesouraria de um montante tão elevado, tal como era prática do Partido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Socialista no mandato anterior, utilizar o empréstimo de curto prazo para fazer determinadas iniciativas dispondo de cerca de 350.000,00€, para posteriormente ter dificuldades para pagar o referido empréstimo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que não é bem verdade aquilo que o Presidente da Câmara Municipal disse, o que se passava é que como ainda não se tinha liquidado o valor do ano anterior seriam os 300.000,00€ (trezentos mil euros), e o Presidente da Câmara Municipal na altura Vereador o que fazia era a soma dos dois montantes do curto prazo, então chegava à conclusão que se aproximava muitíssimo do limite de endividamento que poderia ser, e essa era a “carta branca” que mencionou, portanto totalmente diferente daquilo que acabou de dizer. Portanto nunca foi a Reunião de Câmara montantes no valor de 700.000,00€ (setecentos mil euros) e o Presidente da Câmara sabe disso.-----

----No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que se iria fazer um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, tal como consta nos documentos remetidos, no entanto deveriam vir acompanhados das consultas que foram feitas a outros bancos, ficando em falta essa informação.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado António Jardim que a informação foi prestada através dos documentos anexos à respetiva certidão.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim pediu desculpas pelo lapso.-----

---- Continuando e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação o Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, João Frade, António Galrito, José Cardoso, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a contratação de empréstimo a curto prazo durante o período de vigência do orçamento para o ano económico 2015, até ao montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a informação n.º 18 do Gabinete de Apoio à Presidência, condicionado ao prazo de validade da proposta de 90 dias.----

---- 6.º PONTO – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de dezembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar em definitivo o Projeto de Segunda Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 425 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----*

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação o Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Segunda Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Vila Viçosa, conforme Projeto publicado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

no Edital n.º 938/2014, em Diário da República, II Série, n.º 200, de dezasseis de outubro de dois mil e catorze.-----

--- 7.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE - APROVAÇÃO.---

--- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 18), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade, de acordo com a informação n.º 376/2014 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
 Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação o Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 10258/2014, em Diário da República, II Série, n.º 175, de onze de setembro de dois mil e catorze.-----

--- 8.º PONTO – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. – APROVAÇÃO. ---

---Na sequência da deliberação de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, foi o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República, n.º 205, de vinte e três de Outubro de dois mil e catorze, para efeitos de apreciação pública pelo período de trinta dias, ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Terminado o prazo apreciação pública no dia quatro de dezembro de dois mil e catorze, e não tendo havido sugestão/reclamação quanto ao Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, o mesmo se encontra em condições de prosseguir para aprovação definitiva. Assim nos termos e para os efeitos previstos na alínea i), do n.º 2, do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar o respetivo Regulamento. -----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos para este ponto.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado informou que a Bancada do PS iria votar contra este Ponto, não por estar contra ao Regulamento, mas devido a não ter sido aceite a sua proposta de ser incluído o Movimento Associativo.-----

--- O Presidente da Mesa informou que iriam ser contactadas as instituições para se proceder à nomeação dos elementos em falta.-----

--- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs a votação o Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 13 (treze) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, João Frade, António Galrito, José Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 5 (cinco) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal e 1 (uma)**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

abstenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, conforme Projeto Publicado no Aviso n.º 11893/2014, em Diário da República, II Série, n.º 205, de vinte e três de outubro de dois mil e catorze.-----

---- No uso da Deputada Municipal Anabela Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 16 (dezasseis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- 9.º PONTO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NOMEAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foram presentes as certidões seguintes:-----

----1. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de outubro de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----*“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.15), para tomar conhecimento da composição do Conselho Municipal de Educação. Enviar à Assembleia Municipal para nomeação do Conselho Municipal de Educação. -----*

---- *A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----*

---- *Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----*

---- 2. Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para tomar conhecimento da certidão emitida pelo Conselho Municipal de Juventude, relativamente ao parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Vila Viçosa para o ano de 2015. Enviar para a Assembleia Municipal .-----

--- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

--- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos para este ponto.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que não estando nomeados alguns membros da composição, questionou como se irá votar este ponto para nomear o Conselho Municipal de educação quando este está incompleto (falta o Representante da Associação de Estudantes e o Representante do Conselho Municipal da Juventude).-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que quanto à composição o Representante do Conselho Municipal da Juventude ao contrário do que consta nos documentos, já foi indicado, uma vez que o mesmo tomou posse no Concelho, conforme cópia da Ata n.º 2 do Concelho Municipal da Juventude, em que diz que o membro Gonçalo Camarinhas foi eleito para esse cargo, propondo assim, que seja feita esta correção.-----

--- Pelas 03h00m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção do Deputado Ângelo Consolado referiu que iria dar conhecimento à Assembleia Municipal dessa questão. No entanto referiu que a informação prestada foi que o mesmo iria tomar posse no próximo Conselho Municipal da Juventude, que entretanto ocorreu, portanto prestada em data anterior,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

em que foi eleito o Senhor Gonçalo Camarinhas. Em relação à Associação de Estudantes ainda não foi constituída, e faltando assim o nome de um elemento, na sua opinião pode votar este Ponto, porque quando for indicado o representante da Associação de Estudantes a Câmara Municipal comunicará a pessoa indicada.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, questionou o Presidente da Câmara Municipal se a Associação de Estudantes ainda não estava constituída ou se ainda não tinha sido indicado o nome do representante.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou informação a Vereadora Ana Rocha.-----

---- A Vereadora Ana Rocha informou que apesar ter sido notificado treze vezes para que fosse designado o nome do representante da Associação de Estudantes, a informação que lhe foi prestada até à data, foi que ainda não ocorreu a eleição para a Associação de Estudantes para este ano letivo.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardos Barros referiu que com estes esclarecimentos adicionais, na sua opinião, que com o Representante do Conselho Municipal da Juventude já nomeado e também com a insistência da parte do Executivo Camarário perante a Associação de Estudantes, e que ainda não foi respondido, pensa então que não se poderá esperar mais tempo, e irão votar favoravelmente quanto à nomeação com estas duas salvaguardas.-----

----No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado fez uma correção quanto à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, quando disse que a eleição do Representante do Conselho Municipal de Juventude tinha sido feita a posteriori do ofício, mas pode informar que a data da Ata é de Junho de 2014, portanto, com data anterior a esta deliberação.-----

---- O Presidente da Mesa propôs à consideração, que a votação da nomeação deste Conselho Municipal da Educação, com os esclarecimentos que foram prestados, e posteriormente quando



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

houver designação ou comunicação à Câmara Municipal por parte da Associação de Estudantes, que seja dada essa informação a esta Assembleia Municipal para não protelar mais no tempo a constituição deste Conselho Municipal de Educação, colocou à votação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que os representantes das associações têm que ser eleitos pelas mesmas e não pela Assembleia Municipal, como tal pensa que não tem importância que não esteja referido o nome dos representantes para votar este ponto.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que era nomeação da pessoa e não do representante, conforme exposto no Regulamento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim respondeu que é referido um representante do ensino superior público, um representante do ensino superior privado, um representante do pessoal docente do ensino secundário público, no fundo não está a esclarecer quem é a pessoa.-----

---- Em resposta o Presidente da Mesa esclareceu que os representantes já estão previstos, tal como foram eleitos o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, os restantes têm que ser contactados para que indiquem qual é o seu representante, para que esta Assembleia Municipal possa efetivamente aprovar essa nomeação.-----

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim referiu que continua a ter a sua opinião, eleger um representante da escola secundária faz parte do Regulamento, saber quem é, trata-se de ter uma informação.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação o Nono Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, nomear a composição do Conselho Municipal de Educação de acordo com a proposta apresenta pela



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa, conforme o disposto no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 07/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto e pela Lei n.º 06/2012, de 10 de fevereiro, sendo:-----

---- a) O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, que preside – **Prof. Manuel João Fontainhas Condenado**;-----

---- b) O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa – **Dr. Vítor Manuel Ventura Mila**;-----

---- c) O Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos – **Dr.ª Ana Cristina Cardoso Rocha**;-----

---- d) O Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa em representação das freguesias do concelho – **Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José Augusto Rosado**;-----

---- e) O Director Regional de Educação com competências na área do Município ou quem este designar em sua substituição – **Dr.ª Maria Reina Martin**;-----

---- 2 - Integram ainda o Conselho Municipal de Educação, os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no Município:-----

---- a) Um representante das instituições de ensino superior público – **Não se aplica**;-----

---- b) Um representante das instituições de ensino superior privado – **Não se aplica**;-----

---- c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público – **Dr. Inácio José Ludovico Esperança**;-----

---- d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público – **Prof. Águeda da Conceição Fateixa Palmeiro**;-----

---- e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública – **Prof. Maria Manuela Lisboa de Araújo Pina**;-----

---- f) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado – **Não se aplica**;-----

---- g) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação – **Maria Celeste Tomas Vicente Marques e Joaquim António Mourão Viegas**;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- h) Um representante das associações de estudantes – **ainda não foi indicado representante;**--

---- i) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação – **Dr.ª Maria Rosa Bilro Freire;**-----

---- j) Um representante dos serviços públicos de saúde – **Enf. Vanda da Conceição Falcato;**-----

---- l) Um representante dos serviços da segurança social – **Dr.ª Sónia Santos Ferro;**-----

---- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional – **Dr. Nelson Joaquim Gomes Gato;**-----

---- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto – **não se aplica;**-----

---- o) Um representante das forças de segurança – **Com. Emanuel do Carmo Carapinha.**-----

---- p) Um representante do Conselho Municipal de Juventude – **Gonçalo Camarinhas.**-----

---- **10.º PONTO – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL (M.I.M) – CASA DE FRESCO DO SOLAR DOS SANCHES DE BAENA EM VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO.**-----

Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“ Processo Diverso – Classificação de Imóvel de Interesse Municipal (M.I.M.) – Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena – Vila Viçosa – Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa para decisão/aprovação.”*-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação o Décimo Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Classificação de Imóvel de Interesse Municipal (M.I.M. – Monumento de Interesse Municipal), da Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, também designada por Nora dos Sanches de Baena, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Distrito de Évora.-----

---- Pelas 03h15m a Deputada Municipal Anabela Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- 11.º PONTO – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.-----

Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foram presentes as certidões seguintes:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de março de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Processo Interno 590 – Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana) – Vila Viçosa – Aprovar a proposta, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade.”*-----

---- **2.** Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de novembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- *“Do Gabinete dos Vereadores foi presente informação referente à Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa.* -----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs que os prédios contidos na delimitação da “Área de Regeneração Urbana de Vila Viçosa” não sejam objecto de quaisquer benefícios fiscais – proposta A. -----

---- O Vereador Inácio Esperança propôs majorar em 1% a bonificação dentro da ARU e isenção para os prédios onde ocorra intervenção ao abrigo da Regeneração Urbana – Proposta B. -----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração prévia: “Vou votar na Proposta A, tendo em conta que, os Municípios envolventes ao Município de Vila Viçosa, alguns deles têm a taxa máxima de 0,5% e o Município de Vila Viçosa este ano baixou a taxa para o valor mínimo, seria exagerado criar incentivos adicionais”. -----

Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A, com três (3) votos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtido a proposta B um (1) voto do Vereador Inácio Esperança. -----

--- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *“Fiz e votei a proposta B no sentido de criar algum benefício às pessoas que vão estar sujeitas a uma área de regeneração urbana, vão ter algumas limitações e vão sofrer algumas penalizações administrativas. Seria algum benefício, isentar aqueles que regeneram os prédios investindo dinheiro e mantendo o património.”*-----

--- Pelas 03h15m o Presidente da Mesa propôs um intervalo de cinco minutos, para consulta das plantas que fazem parte deste Ponto.-----

--- Pelas 03h25m, e já estando presente a Deputada Municipal Anabela Consolado, o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos da Sessão, distribuindo a todos os Deputados Municipais cópia da certidão retificada deste ponto, dando início às inscrições dos Deputados Municipais.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso procedeu à leitura de uma proposta da Bancada da CDU, documento que se junta em anexo sob o número 17 (dezassete), e que faz parte integrante da ata.-----

--- O Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta na Mesa, como sendo a “Proposta B”.-----

--- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da “Proposta “B”.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, congratulou a delimitação da ARU de Vila Viçosa, no entanto lamentou que a Câmara tivesse aprovado a memória descritiva em 26.03.2014, e só agora tenha vindo por inércia ao Órgão competente para aprovação. Lamentou também que na Reunião de 28.09.2014, o Presidente da Câmara Municipal tenha referido que a Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa estava aprovada, o que não era verdade. Após ter consultado as peças desenhadas, pensa que a memória descritiva está bem estruturada e no que se refere aos objetivos estratégicos da reabilitação urbana revela a importância de envolver os privados nesta política de reabilitação e regeneração urbana. No que se refere à Certidão oriunda da Câmara Municipal, a Bancada do Partido Socialista não entendeu as percentagens que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

estiveram na base das propostas que estiveram em discussão e solicita esclarecimentos. Esta delimitação irá resultar num conjunto de gastos acrescidos a privados, sofrendo estes penalizações e limitações no seu património de construção potencial, devido a este facto o legislador prevê, benefícios fiscais para os proprietários, nomeadamente na alínea c), do n.º 2, artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, e ainda no ponto 14.º do mesmo Diploma. O referido anteriormente leva a dois caminhos: ou o Município cria incentivos muito claros efetuando uma discriminação positiva para quem cumpra e regenere o seu prédio/propriedade, dentro do limite da ARU, ou cria um conjunto de regras e impositivas que estão previstas nessa mesma Lei, tais como a venda forçada, expropriação, arrendamento forçado, etc. para quem não a cumprir. Tendo em conta a crise atual, e não concordando de todo com políticas impositivas para a execução de reabilitação urbana, aliás o próprio legislador é figura de benefícios fiscais que o Município pode estabelecer, é de facto de aproveitar se queremos executar uma área de reabilitação urbana seguida de uma ORU, que é uma operação de reabilitação urbana, que neste caso vai ter a forma de plano pormenor então o Município terá que dar benefícios que concretizem e incentivem os proprietários a desenvolver as suas acções. Face ao exposto, procedeu de seguida à leitura de uma proposta do PS, conforme documento que se junta em anexo sob o número 18 (dezoito), e que faz parte integrante da ata.-----

--- O Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da proposta do PS, como sendo a "Proposta C".-----

--- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da "Proposta "C".-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tendo em conta que o Município de Vila Viçosa para o ano de 2015, de acordo com o proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal, irá vigorar a taxa mínima de 0,3% para o IMI, bem como da presente proposta da Câmara Municipal em que se propõe que os prédio contidos na delimitação da área de regeneração urbana de Vila Viçosa não seja objeto de quaisquer benefícios fiscais, posteriormente complementada pela Bancada da CDU, apresentou uma proposta do MUC, que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

se transcreve na íntegra: *“Eu proponho que as bonificações aprovadas nesta Assembleia Municipal sejam as máximas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12.11, no Artigo 112.º, n.ºs 6 e 7, diz n.º 6 que pode ir essa bonificação até 30% sobre o IMI para os proprietários dos prédios, e 20% sobre o IMI para os prédios arrendados.”*, conforme documento que se junta em anexo sob o número 19 (dezanove) e que faz parte integrante da ata. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou esclarecimentos quanto ao quadro de benefícios que está agregado a esta delimitação, e questionou se este quadro de benefícios é discutido anualmente ou este quadro de benefícios é válido enquanto existir este plano, ou seja se é um benefício fixo e prevalece enquanto durar esta delimitação ou se é um benefício que é votado este ano, e votado para o outro ano e assim sucessivamente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim procedeu à leitura do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12.11., ou seja se esta proposta for aprovada, a seu ver todos anos será aplicada de acordo com o imposto aprovado anualmente.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que na sua opinião, os incentivos fiscais vão fazer parte de Regulamento próprio do plano pormenor. Em função da taxa de IMI que a Assembleia aprovar para o ano, qualquer incentivo se for em relação ao IMI, é sobre a taxa que vigorar no próprio ano. Lembrou que a Câmara Municipal já estar a elaborar este plano pormenor já é um incentivo, porque o plano de pormenor irá custar ao Município alguns milhares de euros, e é através dele que os particulares poderão apresentar candidaturas para obter financiamento para regeneração dos seus imóveis. Relembrou ainda que, ao ser aplicada a taxa mínima não faz sentido reduzir, pois não irá gerar receitas suficientes para o Município. A Câmara Municipal aprovou, junto com a proposta da Bancada da CDU, que vai na criação de mais incentivos designadamente a nível de não pagamento de determinadas taxas quando algum proprietário se propuser em determinado tipo de obras, pensa que é uma situação moderada comparada com as outras propostas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que compreendeu tudo o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, mas se de facto a Câmara quer fazer uma ARU e de seguida uma ORU, e se para executá-la terá que gastar dinheiro, terá que o fazer, visto que a Câmara assumiu uma área problemática que carecia dessa reabilitação.-----

Interrompeu o Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Francisco Carvalho para não interromper.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Ricardo Barros acrescentou que aos proprietários que optam por não fazer nada, serão prejudicados em 30% ou 50% para executar este plano, cujo prazo que não é referido para este programa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não sendo incentivo percentual, e se há um quadro de incentivos fiscais, e esse quadro é que tem que se discutir, ou seja os documentos compostos por três partes: a memória descritiva, a planta e o quadro de incentivos fiscais, aquilo a que a Câmara Municipal propôs, tendo em conta que o Município de Vila Viçosa para o ano de 2015 irá vigorar a taxa mínima de 0,3% para o IMI, e propôs que os prédios contidos na delimitação da "Área de Regeneração Urbana de Vila Viçosa" não sejam objeto de quaisquer benefícios fiscais, a questão é se este quadro irá estar sempre em vigor, ou se for fixo como é que se calcula o incentivo.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da proposta do MUC, como sendo a "Proposta D".-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da "Proposta "D".-----

---- Continuando o Presidente da Mesa esclareceu que estando em causa a delimitação e os benefícios fiscais, propôs que fossem feitas duas votações, sendo uma a delimitação.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ricardo Barros referindo que não poderá ser feita esta votação, uma vez que quando se delimita a ARU tem que ter a três componentes, parte escrita, parte desenhada e o quadro de benefícios fiscais, ou seja tem que ser votado ao mesmo tempo de acordo com o artigo 13.º.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa continuou a esclarecer a sua proposta de votar em separado a delimitação e os benefícios fiscais.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso propôs que todas as propostas apresentadas, englobem a aprovação também da delimitação e das peças, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---- Havendo três propostas, o Presidente da Mesa colocou a sua votação, sendo a “Proposta A” da Mesa, a “Proposta B” da Bancada da CDU, a “Proposta C” do PS e a “Proposta D” do MUC.-----

----- O Presidente da Mesa esclareceu que a proposta aprovada, será aquela que obtiver maior votação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim esclareceu que a sua proposta é equilibrada, legal, e está de acordo as taxas do IMI que venham a ser aprovadas ano a ano, por outro lado referiu que a própria legislação diz que se o imóvel for considerado de interesse municipal pode ir até 50% este tipo de bonificação, e isto também só se aplicará na regeneração dos edifícios que vierem a ser reparados no plano de regeneração, ficando com dúvidas quanto à legislação a aplicar desta matéria -----

---- O Presidente da Mesa após esclarecimento, pôs votação das propostas supra mencionadas e nos termos dos documentos anexos que fazem parte integrante da Ata (17,18 e 19).-----

---- Postas a votação, obteve a “Proposta A” zero votos, a “Proposta B” 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a “Proposta C” 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Ramos, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Ângelo Consolado, e a “Proposta D” 3 (três) votos a favor dos Deputados Municipais António Jardim, João Frade e António Galrito.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta B”, ou seja a aprovação da aplicação da isenção do pagamento das taxas estabelecidas para a realização de operações



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

urbanísticas – apreciação de pedidos; emissão de alvarás de obras e ou de utilização; realização, reforço e manutenção de infra-estruturas, relativamente a intervenções de regeneração em edifícios localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU), englobando a delimitação da Área de Reabilitação Urbana, contendo a memória descritiva e justificativa e plantas de enquadramento e da delimitação da ARU em Vila Viçosa e as peças descritivas, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila.-----

--- No uso da palavra o Deputado António Jardim proferiu uma Declaração de Voto Vencido, a qual se transcreve na íntegra: *“Primeiro estranho um bocado que haja uma proposta da Câmara depois de tanta discussão, e que não tenha votos, é muito estranho. Ao mesmo tempo, há uma proposta da Bancada da CDU que efetivamente foi aprovada. E nós não votámos essa proposta como também achámos que, que estão feridas de ilegalidade. Quando o legislador fez efetivamente a forma de fazer os incentivos neste quadro, deste ponto da ordem de trabalhos, por alguma razão foi. Por isso votámos a nossa proposta e não a vossa. Tenho dito.”*-----

APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou as inscrições na folha correspondente os Municípes Vitalino Paixão sobre um convite, que não poderá intervir porque não é um assunto da Ordem de Trabalhos, o Vereador Inácio Esperança sobre o Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos – Informação do Presidente sobre a Atividade Municipal e Gonçalo Camarinhas sobre as Bolsas de Estudo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vereador Inácio Esperança.-----

---- No uso da palavra o Vereador Inácio Esperança referiu que não lhe foi dada a palavra quando considerou ferida a sua honra, mas no entanto quanto ao primeiro ponto em que foi visado, bolsas de estudo, a maioria da CDU não aprovou as bolsas de estudo porque não quis, uma vez que são três membros dos cinco que constituem a Câmara Municipal isso é que é grave, não aprovar porque não quer, ou só para vir a dizer na Assembleia que a oposição não votou. O Ponto não foi votado, porque havia uma reclamação do Senhor Eduardo Godinho, e porque os documentos foram recebidos fora do prazo, mas até era aceitável, porque o prazo tinha terminado no dia anterior ao da Reunião, e só no dia da Reunião é que se poderia ter acesso aos documentos, mas isto porque quis discutir essa reclamação antes, porque era aquela que tinha sido recebida atempadamente e dava indícios, quanto a si, graves relativamente à análise das candidaturas, e o que lhe foi dito foi que iria ser discutida outra proposta que tinha sido entregue já com a análise ou então não se discutia nada, e ele preferiu não discutir nada. Essa foi a primeira questão e lamentou não terem sido aprovadas as bolsas pela maioria CDU, porque o poderia ter feito se entendesse. Relativamente ao segundo ponto em que foi visado, contratos a termo certo, ele já referiu em Câmara Municipal que não é por a maioria pensar que uma coisa está correta, que ela é verdade. "Hitler enchia bancadas e estádios de futebol e nem por isso tinha razão".-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Vereador Inácio Esperança que o assunto em questão já não constava na informação do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador Inácio Esperança disse que o assunto foi mencionado pelo Presidente da Câmara Municipal na sua intervenção.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Vereador Inácio Esperança que já é pela segunda vez que se inscreve para intervir sobre uma matéria e acaba por falar de outras não respeitando o Regimento e fazendo analogias menos próprias, retirando-lhe a palavra.-----

---- O Vereador Inácio Esperança não concordou que lhe fosse retirada a palavra e proferiu algumas expressões menos próprias, aos gritos, como "não me calo, chame a guarda..."-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

--- O presidente da Mesa informou o vereador que a sua intervenção tinha terminado por teimar em abordar temas que não constam da ordem de trabalhos.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe Gonçalo Camarinhas.-----

--- No uso da palavra o munícipe Gonçalo Camarinhas iniciou por felicitar a intervenção feita pelo Deputado Municipal João Frade quanto às bolsas de estudo, pois é parecida com aquela que fez no último Conselho Municipal de Juventude quando se discutiu o orçamento para 2015. Quando presentemente foi abordado este tema estava à espera que o Presidente da Câmara Municipal respondesse ao Deputado Municipal João Frade o que-lhe respondeu a ele no Conselho Municipal da Juventude. Tem pena que o representante do MUC também não tenha estado presente nesse mesmo Conselho para que ele pudesse ouvir aquilo que ouviu, e gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal reafirmasse aquilo que disse, uma vez que até o congratulou por assumir o erro de não ter aprovado a proposta por parte do PS e do MUC com o apoio do PSD, no que toca às pessoas que por possuírem património imobiliário, não se poderem candidatar às bolsas de estudo, e também deveria reafirmar para que os estudantes não sintam que não estão a ser realmente prejudicados com estas novas normas que saíram no novo Regulamento, aprovado na última Sessão Ordinária da Assembleia.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara iniciou por referir que tal como já tinha dito na última Sessão da Assembleia Municipal, a CDU, o Presidente da Câmara bem como os Vereadores da CDU não prejudicam os estudantes, pois quem criou as bolsas de estudo no Município de Vila Viçosa foi a CDU, então como é que se pode dizer que a CDU prejudica os estudantes, quando foi a CDU que criou o cartão municipal do idoso, o cartão jovem +, as bolsas de estudo. Quem prejudicou os estudantes foi o PSD e o Governo, do qual o munícipe faz parte como militante. ---

--- Pelas 04h20m o Deputado Municipal António Jardim ausentou-se da Sessão, porque o assunto já não constava da ordem de trabalhos.-----

--- (Cont.) Já não é primeira vez que tenta criar esta imagem falsa, o PSD, o Governo é que prejudica o ensino, as famílias e mais grave, tentativa de privatizar o ensino público.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vitor
Carla

---- Pelas 04h21m os Deputados Municipais Ângelo Consolado e António Galrito ausentaram-se da Sessão.-----

---- O Presidente alerta que o Presidente da Câmara não pode ser interrompido por membros que já se ausentaram da Sessão.-----

---- (Cont.) Terminando a sua intervenção, reiterou aquilo que já tinha dito sobre esta matéria, em que não existe motivo de preocupação relativamente às candidaturas apresentadas este ano, porque o relatório já está elaborado, esteve presente na última Reunião de Câmara, onde os dois Senhores Vereadores da CDU não quiseram votar porque alegaram que os documentos foram entregues fora de prazo, e efetivamente foram, porque o prazo de reclamações terminou na terça-feira às 17h30m, e a Reunião de Câmara era no dia seguinte às 15h00, levou o assunto à Reunião de Câmara com perspectiva de ser votada apesar dos documentos não terem sido entregues atempadamente, mas como se tratava de um assunto urgente e de importância acrescida para os estudantes e as famílias, os dois Vereadores decidiram não votar, e como Presidente da Câmara Municipal nestes assuntos procurou que todo o Executivo participe nas discussões nas votações, retirando o ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pelas 04h23m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, _____

Vitor

O Primeiro Secretário, _____

Carla

A Segunda Secretária, _____

Carla do pomu Silva Estorico



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Documento nº 1
Cazal

Página 1 de 2

Recibo Original

23/12/2014 às 15:00h

LISTA DE PRESENCAS

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
JOÃO PEDRO NEPOMUCENO FRADE (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



Handwritten signatures and initials at the top right.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Large handwritten signature and initials on the right side.

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	ASSINATURA
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>Tânia do Carmo Perico da Courela</i>
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>Inácio José Ludovico Esperança</i>

Tania do Carmo Perico Courela
Rua Aurélio Joaquim Gita Santana, nº. 21
7160 – 010 Bencatel - Vila Viçosa

DAR ENTRADA

— Documento Nº 2 —



EXMO. SR. PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE VILA VIÇOSA

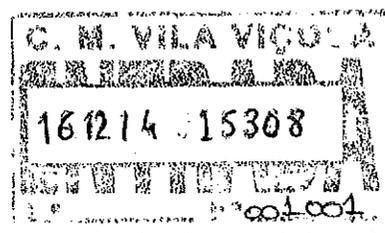
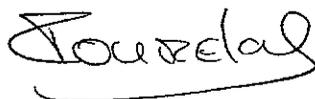
Vila Viçosa, 16 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

Tania do Carmo Perico Courela, titular do Cartão de Cidadão nº. 11042234 1ZZ9 emitido pela República Portuguesa válido até 04/05/2016, membro eleito na Assembleia Municipal vem, apresentar nos termos do artigo 76º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a sua **renuncia ao mandato** que vem exercendo na **Assembleia Municipal**.

Assim, e face ao supra exposto requer a Vª. Exª. que proceda nos termos do nº. 4 do artª. 76ª. da citada Lei à convocação do membro substituto.

Atentamente





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- ADENDA À ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA-----
----- REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014 -----

--- Aos dezanove dias do mês de dezembro, de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Vitor Manuel Ventura Mila, compareceu pessoal e previamente notificada a cidadã a seguir identificada, conforme o n.º 4, do Artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a finalidade de se proceder ao preenchimento da vaga do membro eleito da Assembleia Municipal deste Município, Tânia do Carmo Perico da Courela, que renunciou ao mandato de 2013-2017 deste Órgão Deliberativo, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 76.º, da mesma norma legal, conforme documento número 1 (um) anexo:-----

--- Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, de 41 anos, portadora do cartão de cidadão n.º 10148112 8ZZ7, emitido pela República Portuguesa, válido até 15.04.2016, residente na Rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues, n.º 29, 7250 Alandroal, eleita pela lista do PS – Partido Socialista.-----

--- Verificada a identidade e a legitimidade da eleita presente, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou-a investida nas respetivas funções.-----

--- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Adenda à Ata de Instalação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, que foi redigida e subscrita por mim, Guilherme Acácio Jorge Vicente, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para o efeito designado, que após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada, e assinada.-----

1. Vitor Manuel Ventura Mila
(O Presidente da Assembleia Municipal – Vitor Manuel Ventura Mila)

2. Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa
(Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa)

3. Guilherme Acácio Jorge Vicente
(O primeiro Secretário da Assembleia Municipal - Guilherme Acácio Jorge Vicente)

Tania do Carmo Perico Courela
Rua Aurélio Joaquim Gita Santana, nº. 21
7160 – 010 Bencatel - Vila Viçosa

DAK ENTRADA

Handwritten signature and a stamp that has been crossed out with a diagonal line.

EXMO. SR. PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE VILA VIÇOSA

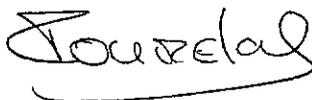
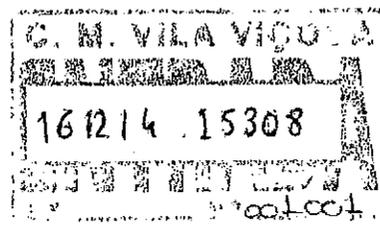
Vila Viçosa, 16 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

Tania do Carmo Perico Courela, titular do Cartão de Cidadão nº. 11042234 1ZZ9 emitido pela República Portuguesa válido até 04/05/2016, membro eleito na Assembleia Municipal vem, apresentar nos termos do artigo 76º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a sua **renuncia ao mandato** que vem exercendo na **Assembleia Municipal**.

Assim, e face ao supra exposto requer a Vª. Exª. que proceda nos termos do nº. 4 do artª. 76ª. da citada Lei à convocação do membro substituto.

Atentamente

Handwritten signature of Tania do Carmo Perico Courela.

- Doc 3 -
2/2



Eugénio António Martins Neutel

Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 9

7160 Vila Viçosa

Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Ventura Mila

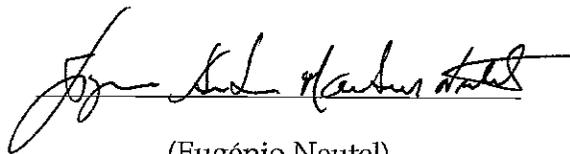
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Eugénio António Martins Neutel membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 19/12/2014.

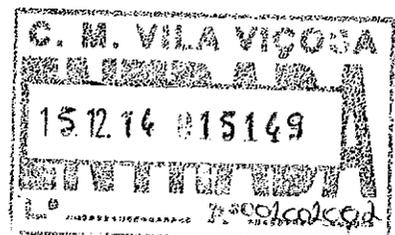
Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

O deputado



(Eugénio Neutel)



Carlos Fontainhas_Substituição_AMVV

— Documento N.º 5 —


Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>

seg 15-12-2014 22:43

Para: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>;

📎 1 anexo

AMVV_Carlos Fontainhas.pdf;

Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexo, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

Com os meus cumprimentos.

Carlos Fontainhas

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com

--

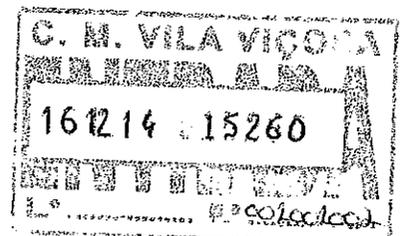
Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

🌱 *Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!*





Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na Quinta Sessão Ordinária da AMVV, a realizar no dia 19 de dezembro de 2014, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requero que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 15 de dezembro de 2014



O membro da AMVV

Substituição na AM de 19-12-2014

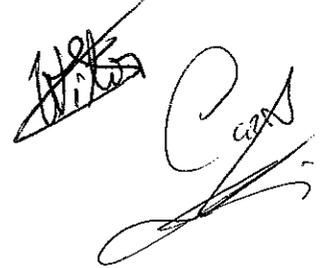
— Documento nº 6 —

Vitor Lopes - Berlam <vlopes@berlam.com>

qua 17-12-2014 01:01

Para: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>;

Cc: 'calipojardim' <calipojardim@iol.pt>; 'Inácio Esperança' <inacio.esperanca@gmail.com>; 'António Jardim' <antoniomjardim@hotmail.com>;



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

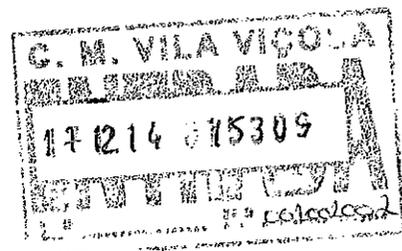
Em virtude de estar doente em tratamento com um problema de perda de equilíbrio, tonturas e náuseas e pelo qual estarei ausente em Lisboa até ao próximo dia 19 de Dezembro do corrente ano, venho solicitar a Vexa que seja substituído como deputado municipal da bancada do MUC, na próxima reunião da Assembleia Municipal de Vila Viçosa marcada para o referido dia 19 de Dezembro de 2014.

Proponho que a minha substituição seja pelo membro da Lista do MUC Sr. João Frade.

Fico ao dispor de Vexa.

Com os melhores cumprimentos.

Vitor Manuel da Barbara Lopes
Deputado Municipal MUC





Voto de Vencido

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

A bancada do Partido Socialista votou contra esta ata, uma vez que a considera ilegal dado que a votação para a prossecução dos trabalhos numa segunda reunião efetuou-se dia 29 às 00:10, uma vez que já havia ultrapassado o dia 28 o que contraria claramente o n.º 1 do artigo 15.º do Regimento que refere "(...) não podendo prolongar-se para além das 24:00h, salvo deliberação expressa em plenário (...)". Assim, a segunda reunião desta sessão foi ilegalmente convocada.

Por outro lado, mesmo insistindo a bancada da CDU na prossecução dos trabalhos, entende a bancada do Partido Socialista que a ata da sessão deveria ser colocada à votação com os dois momentos distintos, correspondendo às duas reuniões da sessão, a saber: a de dia 28 e a de dia 29, uma vez que na reunião de dia 29 não se encontrava qualquer membro da oposição.

A Bancada do Partido Socialista

FW: Moção "Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015"



Jacinta Serrano

tel: 268 889 1011

Para Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>

📎 Anexos:

OE2015 (2).pdf

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Para os fins que forem considerados convenientes, junto enviamos em anexo ficheiro com o texto da Moção "Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015", aprovada por maioria na reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa realizada no passado dia 19 de Novembro de 2014.

Os meus cordiais cumprimentos.

Jacinta Serrano

Secretária de Apoio à Vereação

GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

jacinta.serrano@cm-vilaviciosa.pt



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República 17169 - 507 Vila Viçosa
Tel. 268 889 1011 fax. 268 980 604
geral@cm-vilaviciosa.pt | www.cm-vilaviciosa.pt



Moção

Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015



Considerando que:

- ✓ Houve um agravamento do fosso entre os montantes transferidos pela proposta do Orçamento de Estado para 2015 e a regra definida na Lei de Finanças Locais, aferida a uma percentagem da média dos três impostos que relevam para o FEF e FFF, passando de uma variação de 17% do volume da receita do IVA+IRS+IRC entre 2012 e 2013, para cerca de 1,5%, de acordo com o artigo 85º da LFL.
- ✓ A verba autónoma para transportes escolares, já por si comprovadamente insuficiente, passa a estar diluída no Fundo Social Municipal.
- ✓ Pelo segundo ano consecutivo insiste-se no incumprimento do que a LFL estipula para transferências para as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, incumprimento que se traduz em mais de 5 milhões de euros no seu conjunto;
- ✓ Se estabelece a consignação do crescimento do FEF resultante da LFL à realização da participação do FAM e consolidação orçamental (dívida de longo e médio prazo e pagamentos em atraso).
- ✓ A LFL impõe restrições no domínio dos recursos humanos, seja por via do controle de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores.
- ✓ Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efectivas realizadas no âmbito do FSM no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas.
- ✓ Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias, de que são exemplo - tectos de pagamentos automáticos ao SNS; retenção em favor da DGAL, de 0,1% do FEF; por violação da redução de 10% do volume de pagamento a 90 dias, não relevando para o efeito as dívidas pagas ao abrigo do PAEL; impondo a redução de trabalhadores; pela violação das disposições sobre pessoal dirigente; pelo incumprimento da renovação dos contratos a termo; por não cumprimento da consignação do aumento do IRS+IVA.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, reunida no dia 19 de Novembro de 2014, delibera:

1. Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República e reclamar da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas de Orçamento de Estado para 2015 que contribuam para o seu enfraquecimento;
2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias;
3. Protestar contra a destruição do emprego público e contra uma maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento, solidarizando-se com a sua luta;
4. Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo Estado das suas responsabilidades na saúde, educação e protecção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população;
5. Remeter esta moção para a Presidência da República, a Presidência da Assembleia da República, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para a ANMP, para a ANAFRE, para a CIMAC, para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa e para os órgãos de Comunicação Social.

- Da 8 -
2/2



VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELO CANTE ALENTEJANO COMO PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE

A Assembleia Municipal de Vila Viçosa, reunida em 19 de Dezembro de 2014, manifesta congratulação e alegria, face ao reconhecimento pela UNESCO do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade.

Esta assembleia felicita as entidades que integraram a comissão que promoveu a candidatura, nomeadamente a Câmara Municipal de Serpa e a Casa do Cante, bem como todos os que, em boa hora, se envolveram e empenharam neste processo e dessa forma contribuíram para o seu sucesso. Felicitam-se igualmente todos os grupos corais alentejanos existentes no País e no estrangeiro, pelo seu papel insubstituível de repositório e divulgação deste património. Felicitações que desejamos extensíveis ao povo alentejano, pela sua competência e sabedoria, ao ter criado, preservado e desenvolvido esta extraordinária e belíssima manifestação cultural.

CONSIDERAMOS QUE ESTE RECONHECIMENTO PELA UNESCO, ENGRANDECE A CULTURA POPULAR E O NOSSO PAÍS.

VIVA PARA SEMPRE O CANTE ALENTEJANO.

- o grupo parlamentar da CDU

SOLICITO PARECER EMITIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VICOSA, SOLICITADO A TODOS OS MUNICÍPIOS PELA AMMP
SOBRE O PROJETO DE DECRETO-LEI QUE DESENVOLVE
AS BASES DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, DE ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E DE URBANISMO, DEFININDO O REGIME
DE COORDENAÇÃO DOS ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAL,
INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL DO SISTEMA DE
GESTÃO TERRITORIAL, O REGIME GERAL DE USO DO SOLO
E O REGIME DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO, EXECUÇÃO
E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Picardo B.


C. Casas

— Documento Nº 10 —



Document No 11
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 12/2014

----- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014 -----

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

--- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014, no próximo dia 19 de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

--- 2.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015;-----

--- 3.º PONTO – GRANDES OPÇÕES DE PLANO PARA O ANO 2015 – 2018 E ORÇAMENTO 2015;-----

--- 4.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;-----

--- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2015;-----

--- 6.º PONTO – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;-----

--- 7.º PONTO – REGULAMENTO DE PUBLICIDADE – ALTERAÇÃO;-----

--- 8.º PONTO – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;-----

--- 9.º PONTO – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;-----

---10.º PONTO – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL (M.I.M.) – CASA DE FRESCO DO SOLAR DOS SANCHES DE BAENA – VILA VIÇOSA;-----

---11.º PONTO – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA VIÇOSA.-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

--- Vila Viçosa, 11 de dezembro de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature]

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



Ponto 2 – Mapa de Pessoal

Voto de Vencido

~~RESUMO~~

Tendo em conta o voto contra da bancada do Partido Socialista, na quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, no ponto referente às “alterações ao Regulamento da Estrutura e Organização da Câmara Municipal de Vila Viçosa” pelos motivos evocados no voto de vencido então entregue que versava sobre o desaparecimento da Unidade Municipal de Cultura, Turismo e Desporto; e tendo em conta que o Mapa de pessoal corporiza esta mesma alteração, obviamente que o Partido Socialista mantém a coerência da sua convicção votando contra.

A Bancada do Partido Socialista

Ricardo

Declaração prévia

maioria dos membros da



A CDU vai votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano para 2015-2018 e Orçamento para 2015, por considerar que, apesar dos documentos ainda não reflectirem as opções políticas e de gestão territorial da maioria, tendo em conta os condicionalismos apresentados, aproximam-se da realidade e das necessidades do concelho.

Num Orçamento total de 9 milhões e 382 mil euros, é logo à partida um forte condicionalismo, que os encargos que transitam de mandatos anteriores, absorvam uma fatia superior a 2 milhões e 500 euros, mais de ¼ das receitas previstas (encargos estes muito agravados no mandato do Partido Socialista).

É importante relembrar que no dia da tomada de posse (21 de Outubro de 2013), o novo executivo CDU encontrou uma desastrosa situação financeira: O Endividamento líquido negativo de **menos 451 Mil** euros; O Incumprimento do Plano de Liquidação dos Pagamentos em Atraso no valor de **271 Mil** euros e que está a impor retenções mensais nas verbas recebidas do Orçamento de Estado; Os Fundos disponíveis negativos de **menos 376 Mil** euros, o que impossibilitava que a Câmara Municipal efectuasse qualquer tipo de aquisição.

Passado um ano de mandato, apesar de se terem realizado e de estarem em execução, inúmeras obras em todo o concelho como a colocação de nova tela nas Piscinas Municipais Cobertas e reoperacionalização da sua casa das máquinas; reoperacionalização de máquinas e viaturas municipais que se encontravam avariadas nos estaleiros municipais; o alcatroamento do Largo no Bairro de Santa Maria e de vias de acesso; o

espaço envolvente ao Monumento ao Trabalhador do Mármore em Bencatel; o arranjo de caminhos municipais em Pardais; os melhoramentos no Campo de Futebol de S. Romão – só para referir alguns exemplos, ^{tendo a} situação financeira registada ~~em~~ uma melhoria significativa, passou-se de quase 6 milhões de euros de dívida no final de 2013, para uma dívida total à data de 30 de Novembro de 2014 de menos de **5 milhões de euros**; os fundos disponíveis que como já referimos anteriormente eram mais de 370 mil euros negativos, averbavam no final de Novembro quase **900 mil euros positivos**.

De referir também, que no mandato do Partido Socialista inúmeros fornecedores recusavam-se a fornecer à Câmara Municipal os bens e serviços necessários à execução de obras municipais. A forma de atuação da CDU à frente dos destinos de Vila Viçosa, regularizando dívidas antigas e efetuando pagamentos atempados de novos fornecimentos, fez recuperar a confiança e a credibilidade da Câmara Municipal junto desses fornecedores.

Por tudo isto não é demais louvar a dedicação e o esforço que os eleitos da CDU na Câmara Municipal tiveram, para obter ótimos resultados com o processo de reestruturação financeira que permite encarar positivamente o futuro do Município. Estão a reequilibrar-se as contas e estão a diminuir as dívidas a terceiros. Por outro lado, os serviços estão reorganizados, retomou-se com regularidade a atividade municipal, executam-se obras e realizam-se iniciativas; o parque de máquinas e de viaturas está operacional.

Voltaram assim a ser criadas as bases para, com o rigor e a transparência que nos tem dado a gestão da CDU, continuar o processo de desenvolvimento sustentado, melhorando o bem-estar e a qualidade de vida da população do concelho, contribuindo para uma maior convergência social e territorial, minimizando as dificuldades sentidas pelas famílias e promovendo o combate às assimetrias regionais.

Assim, para além do estabelecimento do reequilíbrio financeiro, 2015 vai ser um ano para desenvolver actividades e iniciativas, que promovam os potenciais patrimoniais e económicos do concelho, para o qual se destacam a Candidatura para reconhecimento e elevação de Vila Viçosa a Património da Humanidade; a manutenção de iniciativas de apoio social – Cartão Municipal Jovem+, Cartão Municipal de Apoio Social, Bolsas de Estudo, Ação Social Escolar;  Investimento em sectores estruturantes – Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana, continuação da infraestrutururação da ZI Vila Viçosa; Defesa dos recursos naturais e conservação do património ambiental – como a reoperacionalização das ETARs de Vila Viçosa e de Bencatel; iniciar o processo para as ETARs de Pardais e S. Romão;  implementação de contentores enterrados; Desenvolver o parque de equipamentos colectivos – através da recuperação do Cineteatro Florbela Espanca; concluir a Casa Mortuária de Vila Viçosa; iniciar o processo de implantação da Casa Mortuária de Bencatel; e Manter o programa de acções diversas de pequenos investimentos.

Por tudo o que foi assinalado anteriormente, repito, a CDU vota favoravelmente estas Grandes Opções do Plano para 2015-2018 e Orçamento para 2015.



[Handwritten signatures and initials]

Voto de Vencido

A bancada do Partido Socialista votou contra as GOP's e o Orçamento uma vez que:

Orçamento da Receita

Receita Corrente

04 Taxas Multas e Outras penalidades – 208.746,00€

Tendo o atual executivo isentado o pagamento da grande maioria das taxas, tais como Publicidade, Mercados, etc., esta verba está claramente sobre-elevada;

Por outro lado, ainda nesta rubrica prevê-se arrecadar uma receita correspondente a aluguer de equipamentos desportivos (28.293,00€). Ora, com as dificuldades que as associações e coletividades estão a atravessar, que são quem por norma utiliza os equipamentos desportivos para a realização das suas atividades, a inscrição desta verba só pode ter uma leitura, é que a partir de janeiro de 2015, estas associações e coletividades passarão a pagar por cada utilização dos equipamentos desportivos (campo de futebol, piscinas municipais).

Receita de Capital

10 – Transferências de capital

Nas Transferências de Capital, há a destacar o seguinte:

10.03.07 – Estado Comparticipação comunitária em projetos – 1.064.803,00€

Esta verba corresponde a:

ETAR de Vila Viçosa – 127.500€

ETAR de Bencatel – 8.500€

Museu do Mármore 1ª fase – 15.800€ (Obra do Executivo PS)

Extensão de Saúde de Bencatel- 13.000€ (Obra do Executivo PS)

Casa da Cultura de Bencatel – 250.000€ (Obra do Executivo PS)

Multiusos de São Romão – 250.000€ (Obra do Executivo PS)

Balneários de São Romão – 100.000€ (Obra do Executivo PS)

Outros – 300.000€

Do valor que se apresenta nesta rubrica, mais de 80%, resulta da gestão do Partido Socialista. Foi na gestão do PS que as obras se concretizaram com os procedimentos corretos (através do Código dos Contratos Públicos) para que fosse possível efetuar candidaturas a fundos comunitários que permitiram e irão permitir, pela primeira vez, à Câmara Municipal de Vila Viçosa receber uma verba considerável dos milhões de euros que são atribuídos a Portugal.

Foi esta a herança que o PS deixou à CDU mais de meio milhão de euros para receber.

Ainda na rubrica 07 – "venda de bens e serviços correntes" na sub rubrica 07.01.11.99.01 – águas apresenta-se um valor de 587.806 €. Assim, uma vez que no ano de 2013 foi recebido o valor de 337.529,47 € e no orçamento de 2014 estava previsto arrecadar 387.297,00 €, a inscrição de um valor tão elevado (que acresce cerca de 200.000 € ao previsto para 2014) pode significar um aumento das águas para o consumidor final no ano 2015.

Constatamos ainda que, se em todos os orçamentos somarmos as verbas inscritas nas rubricas "outros" e/ou "diversos" encontramos o valor de 1.114.758,00€ não sendo claro a origem destas receitas.

Em face do exposto entendemos que este orçamento não respeita a regra do equilíbrio orçamental, de acordo com o estabelecido no nº1 do artigo 40º da lei 73/2013 " Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir a despesa" o que não acontece com este orçamento, uma vez que a receita não reflete a realidade, enquanto que o orçamento da despesa, essa sim parece-nos bem real.

De toda a leitura do Orçamento não se vislumbra qualquer orientação ou linha de atuação estratégica para o desenvolvimento sustentado do concelho.

PPI e PAM

Da análise que foi feita ao PPI, o PS nada tem a dizer, uma vez que nada existe de significativo e que mereça ser comentado tal não é a sua carência ao nível de investimentos.

O anteriormente exposto, mais grave se torna quando se trata de um concelho que necessita de investimentos, de programas e projetos que permitam a criação efetiva de postos de trabalho, de promoção do empreendedorismo, de benefícios, não só para manter as empresas existentes como também captar novos investimentos essenciais para a economia local, permitindo, entre outras valências, o combate ao desemprego, a fixação de jovens no concelho, a geração de riqueza, etc.

Um exemplo paradigmático é a falta de investimento no setor do turismo quando tanto ouvimos o executivo falar nesta área estratégica. Não se vislumbra programas, medidas e projetos ou atividades que promovam este setor chave do concelho.

Dos poucos investimentos que se encontram no PPI (Requalificação do Cine Teatro Florbela Espanca 100.000, Ecopontos e contentores subterrâneos – 200.000, Infraestruturas do loteamento de Bencatel- 60.000€ e ETAR 150.000€) são todos elaborados por administração direta, o que significa que este executivo CDU não manifesta qualquer interesse em aproveitar o novo quadro comunitário (Portugal 2020), o que aliás parece estar em contradição com o orçamento da receita, nomeadamente no que se refere às ETAR's.

A Bancada do Partido Socialista



SECÇÃO DE VILA VIÇOSA

Declaração de voto contra

Senhores deputados

Nos orçamentos do Partido Socialista encontravam-se inscrições de valores completamente absurdos e via-se claramente que muitos deles assentavam em projectos de investimento para os quais a Câmara não tinha nenhuma capacidade de execução.

O presente orçamento da CDU não é tão ilusório como o do PS mas peca por um excessivo conservadorismo nada apontando para o futuro de Vila Viçosa, naquilo que o PSD pensa ser o interesse fundamental da nossa população e o futuro que desejamos para as gerações vindouras.

Disse o Executivo Camarário no início do mandato que o primeiro ano se destinava a pôr as finanças em ordem e a arranjar os nossos jardins abandonados ou esquecidos pela gestão do Partido Socialista.

Até entendemos essa preocupação do executivo camarário, como preocupações legítimas face à inconsequente gestão do Partido Socialista durante quatro anos.

Esperava o PSD que no segundo orçamento, o que agora foi aprovado, a CDU tivesse ou reflectisse sobre outras questões importantes para o nosso Concelho, ou, que pelo menos, desse sinais de qual era a sua visão política para o desenvolvimento do nosso Concelho.

No orçamento nada disso se vê com clareza nem mesmo esses sinais são visíveis, o que era expectável tendo em conta que a CDU não é a primeira vez que governa o Município.

O nosso voto contra o orçamento é pois um voto contra a estagnação do nosso Concelho.

Não discutimos os valores rubrica a rubrica do orçamento porque entendemos que não vale a pena.

Isto porque as rubricas do orçamento e as verbas neles inscritas são alteradas ao sabor da vontade do executivo camarário sem que esta Assembleia possa discutir o caminho da execução do orçamento.

Lembramos que só no orçamento anterior o executivo camarário procedeu a mais de 60 alterações orçamentais mudando por completo o orçamento aprovado por esta Assembleia.

De nada vale esta Assembleia aprovar um orçamento se o orçamento amanhã em uma das reuniões da Câmara Municipal as verbas inscritas numa rubrica são desviadas para outra rubrica sem que a Assembleia Municipal tenha uma palavra a dizer.

Queremos dizer com isto que o orçamento que hoje aqui foi aprovado não é o orçamento que vai ser executado pela Câmara Municipal.

Naturalmente, que temos uma opinião sobre o actual orçamento que agora foi aprovado por esta Assembleia Municipal.

E desde logo verificamos que o orçamento se limita a gerir os encargos com pessoal ~~e a~~ aquisição de serviços ~~e as demais~~, despesas de conservação e despesas gerais da Câmara, sendo por demais evidente que as despesas com pessoal e aquisição de serviços consomem toda a receita corrente.

Nas despesas de capital encontram-se as obras que já vêm do anterior mandato da CDU e do Partido Socialista como seja o Multiusos de S.Romão, a Casa de Cultura de Bencatel e os Balneários do campo Futebol S.Romão, com

o objectivo claro de receber o valor das obras pois estas encontram-se concluídas. O que significa que não haverá obras de investimento.

Mas o que mais preocupa o PSD é a falta de visão e de antevisão daquilo que a CDU pensa para o futuro do nosso concelho.

Isto é:

Como é que a CDU vê e pensa o desenvolvimento económico do nosso Concelho;

Como é que a CDU vê e pensa a criação de emprego para os desempregados;

Como é que a CDU vê e pensa o futuro dos nossos jovens;

Como é que a CDU vê e pensa o futuro das nossas empresas.

Não basta dizer que o problema do desemprego é do Governo, todos nós sabemos que a Autarquia tem um papel importante e determinante na criação de oportunidades de emprego e de sustentabilidade das nossas empresas.

A Câmara Municipal não se pode substituir às empresas na absorção dos desempregados, com contratos de trabalho precários. A Câmara Municipal tem que ajudar os nossos desempregados criando condições às empresas existentes para que criem postos de trabalho duradouro possibilitando à nossa população uma segurança para o seu agregado familiar.

A nossa população não pode mendigar emprego na Câmara por seis meses destruindo a sua própria dignidade como trabalhadores.

O nosso comércio e o nosso turismo precisa de desenvolvimento económico e de instalação de empresas para criar emprego. É obrigação da Câmara criar condições para que isso aconteça como se faz em outros municípios.

Sobre estas questões nem uma palavra se diz no orçamento para o ano de 2015 nem no Plano Plurianual de Investimentos.

Nem uma palavra como as empresas se podem fixar no Concelho, nem uma palavra sobre o desemprego jovem e como estes jovens se podem fixar no nosso Concelho pois são eles o nosso futuro.

A falta de uma visão política sobre estas questões a médio prazo não só empobrece cada vez mais a nossa população, como a nossa população fica cada vez mais envelhecida pela fuga da nossa mão-de-obra jovem para outras paragens, resultando disto uma incapacidade de produzir riqueza levando à ruína o nosso comércio, o nosso turismo e a fuga das empresas para outros municípios com população mais jovem e com mais força de trabalho.

Como já acontece noutros concelhos do Alentejo.

O orçamento hoje aprovado não é um orçamento que lance as raízes para um futuro melhor para a nossa população; é um orçamento sem visão política.

A sempre recorrente resposta de que o Município não tem dinheiro não é resposta suficiente para evitar a falta de visão política que ponha Vila Viçosa outra vez no mapa dos concelhos mais desenvolvidos do nosso Distrito

É por tudo isto senhores deputados que o PSD votou contra o orçamento.

Augusto Conde



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Voto de Vencido

O Partido Socialista não está contra o Conselho Municipal de Segurança, no entanto foi entendido deste e apresentada uma proposta para que fosse incluído na composição do Conselho Municipal de Segurança um representante de todas as associações do concelho de Vila Viçosa. Como continuamos a entender que seria de extrema importância a presença destes elementos e constatamos que estas não fazem parte deste *[Handwritten: Não que]* votamos contra a aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Segurança.

A Bancada do Partido Socialista

[Handwritten signature]

 Coas

Ponto 11.º da Ordem de Trabalhos

“Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa”

 B

Proposta

Tendo em conta a importância que tem para Vila Viçosa a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana”, que irá permitir estabelecer estratégias de reabilitação e de desenvolvimento urbano, tendo como prioridade a evolução local e a regeneração urbana, tendo em conta que a Câmara municipal e a Assembleia Municipal já estabeleceram a aplicação da taxa mínima do IMI para o ano 2015, como medida complementar de apoio ao processo de recuperação de imóveis e benefício financeiro, **propõe-se:**

Aplicar a **isenção do pagamento das taxas** estabelecidas para a realização de operações urbanísticas - apreciação de pedidos; emissão de alvarás de obras e ou de utilização; realização, reforço e manutenção de infra-estruturas -, relativamente a intervenções de regeneração em edifícios localizados na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Assembleia Municipal de Vila Viçosa, 19 de Dezembro de 2014

A bancada da CDU



Carros
[Handwritten signatures]

11.º Ponto - Área de Reabilitação Urbana

Proposta do Partido Socialista

Em face do exposto propõe-se o seguinte quadro de incentivos e benefícios fiscais:

Incentivos financeiros:

Redução de 80 % do valor das taxas relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas e utilização e aproveitamento do domínio público municipal em obras de reabilitação de edifícios.

Redução durante 3 anos de 80 % do valor das taxas relativas a ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais a funcionar em edifícios reabilitados.

Incentivos fiscais associados aos impostos municipais:

- Isenção de 75 % de IMT nas aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.

- Redução da taxa de IMI em 30 % para os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da reabilitação.

- Agravamento da taxa de IMI em 30 % no caso de imóveis devolutos e em 50 % no caso de imóveis em ruínas.

Os apoios e incentivos descritos no presente capítulo apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios.

Os incentivos financeiros e fiscais à reabilitação do edificado serão concedidos após a boa conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município de Vila Viçosa, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

Saliente-se que, nos termos da alínea b) do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação de uma ARU confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

A Bancada do Partido Socialista

Ricardo

Propõe que as modificações e prorrogações

em / Asem seja a partir de

conforme com o Artº 112º n.º 6º ("...")

30% sobre o valor da obra para os proprietários
e 20% sobre o valor das alterações ~~em~~ (20%)?

Retorno de valores.

D

~~Assinatura~~

Assinatura